



Relatório 01/2025 - HEMOMINAS/PRE.COMIS.PERMANENTE

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2025.

1. CARGA PATRIMONIAL DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS

CÓDIGO UNIDADE CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2320002 – Administração Central	2.733	R\$28.848.668,23
2320007 – Além Paraíba	400	R\$982.675,25
2320008 – Betim	589	R\$1.837.204,41
2320009 – Diamantina	568	R\$1.193.625,21
2320010 – Divinópolis	813	R\$2580.559,30
2320011 – Governador Valadares	1.238	R\$2.962.686,11
2320012 – Ituiutaba	610	R\$1.087.122,83
2320013 – Juiz de Fora	2.138	R\$5.886.845,02
2320014 – Manhuaçu	747	R\$2.401.637,90
2320015 – Montes Claros	1.321	R\$3.790.565,59
2320016 – Passos	498	R\$1.477.671,88
2320017 – Patos de Minas	684	R\$2.064.169,94
2320018 – Ponte Nova	554	R\$1836.214,59
2320019 – Pouso Alegre	740	R\$2.273.015,54
2320020 – São João Del Rey	541	R\$1.354.751,00
2320021 – Sete Lagoas	895	R\$2.354.286,87
2320022 – Uberaba	1211	R\$2.501.539,28
2320023 – Uberlândia	1397	R\$3.551249,27
2320024 – Hemocentro de Belo Horizonte	3.871	R\$ 11.557.536,53
2320025 – Hospital Julia Kubitscheck	452	R\$974.417,77
2320026 – Poços de Caldas	707	R\$2.538.119,69
2320027 – Lagoa Santa-CETEBIO	1372	R\$6.735.805,45
2320028 – Posto de Coleta Shopping Estação	194	R\$305.834,96
2321020 – Agência TRansfusional de Frutal	106	R\$196.259,81
TOTAL	28.983	R\$81.656.389,31

2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário, conforme membros designados em Portaria 102555672:

2320002 – Administração Central: 2320.01.0016737/2024-21 e 2320.01.0016950/2024-90.

Os membros da comissão foram divididos em duplas e as cargas patrimoniais divididas de forma igualitária para conferência presencial, alguns preferiram trabalhar em duplas e outros individualmente. Foi necessário apenas uma retificação na Portaria 104033517.

Foram apresentados relatórios, a saber: 102649295, 102662827, 102866364, 103900886, 104725134, 104339066, 104336823, 104269605, 104185924, 103637415, 103450031, e 104725134.

2320007 – Além Paraíba: 2320.01.0017320/2024-91

Conferência na Unidade dos bens de acordo com a carga patrimonial enviada. Os membros da comissão se dividiram e percorreram os setores afim de localizar e valiar o estado de conservação de cada item.

2320008 – Betim: 2320.01.0017385/2024-82

Conferência dos bens permanentes da unidade, utilizando a planilha de carga patrimonial como fonte norteadora. Solicitação da lista de bens em manutenção e emprestados à outras unidades externas para conferência e localização dos mesmos.

2320009 – Diamantina: 2320.01.0017170/2024-67

O material de coleta em campo foi dividido entre os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanente. Cada membro ficou responsável por visitar um setor a fim de localizar e avaliar o estado de conservação de cada item da carga.

2320010 – Divinópolis: 2320.01.0016837/2024-37

Conferência in loco dos bens patrimoniados permanentes, mediante carga patrimonial da Unidade.

2320011 – Governador Valadares: 2320.01.0017087/2024-77

Conferência *in loco* dos bens materiais, verificando se as informações da carga patrimonial conferiam com o bem patrimonial.

Solicitação da lista de bens em manutenção ao responsável do Setor. Esses itens foram considerados como localizados.

Certificação com a Administração Central – ADC da situação do veículo que está na Carga do Hemocentro, mas em uso por eles. O veículo foi considerado como localizado.

2320012 – Ituiutaba: 2320.01.0017426/2024-42

Feita a conferência nos setores, com auxílio de um servidor designado de cada setor para auxílio na localização e para informar à comissão de inventário sobre o estado de conservação do mesmo.

2320013 – Juiz de Fora: 2320.01.0017269/2024-13

Feita a conferência apresentou despacho 104259113 informando localização de bens que estavam faltosos.

2320014 – Manhuaçu: 2320.01.0016983/2024-72

Conferência in loco dos bens patrimoniais certificando a conformidade com a carga patrimonial da unidade. Também foi verificado o estado de conservação dos bens e existência da plaqueta patrimonial.

2320015 – Montes Claros: 2320.01.0017277/2024-88

Conferência de itens no local pela comissão e elaboração de relatório de itens localizados, não localizados, avaliação do estado de conservação verificado e justificativa para bens localizados, mas que não estão no Hemocentro (geralmente encaminhados para manutenção).

2320016 – Passos: 2320.01.0016717/2024-76

Conferência dos bens realizada pelos membros da comissão utilizando relações patrimoniais.

2320017 – Patos de Minas: 2320.01.0017139/2024-31

Com a carga patrimonial em mãos, foi feita a conferência in loco com auxílio do servidor do setor, onde foi verificado a presença da placa com número de patrimônio e estado de conservação dos bens.

Com relação aos bens não localizados foi feita a notificação ao detentor da carga patrimonial e posteriormente providenciado o relatório de justificativa de Bens Faltosos com a documentação cabível.

2320018 – Ponte Nova: 2320.01.0017233/2024-15

A carga patrimonial foi distribuída entre os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes, que percorreram toda a unidade a fim de localizar e avaliar o estado de conservação de cada item da carga. Posteriormente foi registrado o resultado na planilha de carga patrimonial de inventário. Contamos com auxílio de servidores dos setores visitados para a localização dos bens.

2320019 – Pouso Alegre: 2320.01.0016734/2024-05

A Comissão Inventariante realizou a visita aos setores anotando em planilha os bens localizados e seu estado de conservação, após a verificação dos setores, foram anotadas na Carga Patrimonial os bens localizados, estado de conservação e presença ou ausência da plaqueta de patrimônio.

2320020 – São João Del Rey: 2320.01.0017061/2024-03

Feita a conferência *in loco* nos setores, com auxílio de um servidor designado de cada setor para auxílio na localização e para informar à comissão de inventário sobre o estado de conservação do mesmo. Ida aos PACES localizados nas cidades de Conselheiro Lafaiete e Lavras, para execução das atividades.

2320021 – Sete Lagoas: 2320.01.0016893/2024-77

Realizado o pré-inventário, por iniciativa da Gerência Administrativa, no segundo semestre de 2024, fato que contribui para a organização da carga patrimonial da Unidade.

Em 18/11/2024 realizada videoconferência com todas as comissões de inventário, na qual foram discutidos métodos e dúvidas acerca do

trabalho, devidamente registrado com objetivo de repassar todas as Informações e conhecimentos necessários para que a Comissão de Inventário de Bens Permanentes e de Materiais de Consumo 2024 desta Unidade possa desempenhar suas atividades em conformidade com os instrumentos padronizados e em conformidade com a Portaria Hemominas/ADC.PRE nº 234/2024 (Apresentado despacho retificando informações 103245213).

2320022 – Uberaba: 2320.01.0016955/2024-52

Realizada visita in loco, com a carga de material impressa e realizada a devida conferência, contamos com um funcionário do setor para nos ajudar nas dúvidas ou na localização de algum item.

2320023 – Uberlândia: 2320.01.0017179/2024-18 e 2320.01.0017179/2024-18

A carga patrimonial foi distribuída entre os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes, que percorreram toda a unidade a fim de localizar e avaliar o estado de conservação de cada item da carga. Posteriormente foi registrado o resultado na planilha de carga patrimonial de inventário. Contamos com auxílio de servidores dos setores visitados para a localização de bens não encontrados e que estavam em manutenção.

2320024 – Hemocentro de Belo Horizonte e 2320028 – Posto de Coleta Shopping Estação: 2320.01.0017187/2024-93

Toda conferência foi feita manualmente e com controle por meio de uma planilha impressa.

As cargas patrimoniais foram distribuídas entre os servidores membros da comissão. Cada servidor membro classificou visualmente o estado de conservação do equipamento e pelas placas com o número de patrimônio fez a identificação do bem relacionado. Para cada bem encontrado fisicamente foi verificado a existência na listagem da carga patrimonial e afixada uma etiqueta adesiva “Inventário 2024”.

No documento 103320306 consta exclusivamente a planilha do Posto de Coleta Shopping Estação BH/Hemominas.

2320025 – Hospital Julia Kubitscheck 2320.01.0017137/2024-85

(sem manifestação nesse item)

2320026 – Poços de Caldas: 2320.01.0017122/2024-05

Os membros da comissão se reuniram e ficou determinada a divisão da carga entre os membros para a conferência in loco. Após a conferência, os membros repassaram ao presidente da comissão a listagem dos bens com as informações da localização dos mesmos e as demais informações coletadas, como: estado de conservação, documentação de saída de equipamentos.

2320027 – Lagoa Santa - CETEBIO: 2320.01.0017398/2024-22

A Comissão de Inventário de Bens Permanentes juntamente com servidores auxiliares realizou a conferência dos itens constantes na carga patrimonial referente a cada setor responsável.

Foi fixado em cada material a etiqueta(Inventário 2024) evidenciando sua conferência.

2321020 – Agência Transfusional de Frutal: 2320.01.0017140/2024-04

Participação da capacitação processo de inventário anual 2024, reunião com membros da comissão para análise dos relatório e documentos , realizado a conferência em conjunto dos bens em inventário da Unidade pelos membros e Presidente da Comissão.

2.2 – Relação de pendências

2.2.1 Relação de **Bens Não Localizados**

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem	Valor	Situação
1	2320002	Engenharia Clínica	18922473	estação de solda e dessolda	próprio	R\$788,78	não localizado no setor 105044726
2	2320002	Engenharia Clínica	18930263	fonte de alimentação (informática)	próprio	R\$344,29	não localizado no setor 105044726
3	2320002	Engenharia Clínica	61270695	estabilizador eletrônico de tensão	próprio	R\$166,67	não localizado no setor 105044726
TOTAL						R\$ 1.299,74	

2.2.2 Relação de **Bens Sem Plaqueta**

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem
1	PAS	PAS	1884938-5	lixeira p/ uso hospitalar	próprio
2	PAS	PAS	5637288-4	cadeira para escritório	próprio
3	PAS	PAS	5637361-9	cadeira para escritório	próprio
4	PAS	PAS	5637362-7	cadeira para escritório	próprio
5	PAS	PAS	5637364-3	cadeira para escritório	próprio

6	PAS	PAS	5637377-5	cadeira para escritório	próprio
7	PAS	PAS	5637378-3	cadeira para escritório	próprio
8	PAS	PAS	5637381-3	cadeira para escritório	próprio
9	PAS	PAS	5637383-0	cadeira para escritório	próprio
10	PAS	PAS	5637385-6	cadeira para escritório	próprio
11	PAS	PAS	5637386-4	cadeira para escritório	próprio
12	PAS	PAS	5670049-0	cadeira para escritório	próprio
13	PAS	PAS	5670054-7	cadeira para escritório	próprio
14	PAS	PAS	5670056-3	cadeira para escritório	próprio
15	PAS	PAS	6127159-4	armário para escritório	próprio
16	PAS	PAS	753493-1	logarina	próprio
17	PAS	PAS	8245017-0	fogão	próprio
18	PAS	PAS	8247065-0	cadeira para escritório	próprio
19	PAS	PAS	90095293-8	leitor p/ código de barra	Comodato
20	PAS	PAS	90095394-2	leitor p/ código de barra	Comodato
21	DIV	Gerência administrativa	7573442-7	cafeterira industrial	próprio
22	SLA	2330930	56701420	cadeira para escritório	próprio
23	SLA	2330930	56701721	cadeira para escritório	próprio
24	SLA	2330930	56701802	cadeira para escritório	próprio
25	SLA	2330930	75730723	mocho uso odont	próprio
26	SLA	2330930	76379850	carrinho uso específico	próprio
27	SLA	2330930	82454248	computador	próprio
28	SJR	2320920	59519550	Tapete doméstico e comercial	próprio
29	SJR	2320920	59519568	Tapete doméstico e comercial	próprio
30	SJR	2320920	59519576	Tapete doméstico e comercial	próprio
31	SJR	2320920	59519584	Tapete doméstico e comercial	próprio
32	SJR	2320920	59519592	Tapete doméstico e comercial	próprio

33	SJR	2320920	59519606	Tapete doméstico e comercial	próprio
34	SJR	2320920	59519614	Tapete doméstico e comercial	próprio
35	SJR	2320920	59519622	Tapete doméstico e comercial	próprio
36	DIA	Coordenadoria Diamantina	75724855	Apoio de pés	próprio
37	DIA	Coordenadoria Diamantina	76387089	Longarina	próprio
38	DIA	Coordenadoria Diamantina	82468583	Computador	próprio
39	DIA	Coordenadoria Diamantina	18902200	caixa térmica para gelo	próprio
40	DIA	Coordenadoria Diamantina	18902219	caixa térmica para gelo	próprio
41	DIA	Coordenadoria Diamantina	18867928	maca	próprio
42	DIA	Coordenadoria Diamantina	18868240	maca	próprio
43	DIA	Coordenadoria Diamantina	18851428	monitor	próprio
44	DIA	Coordenadoria Diamantina	18851495	teclado	próprio
45	DIA	Coordenadoria Diamantina	75737752	cadeira para escritório	próprio
46	DIA	Coordenadoria Diamantina	54908046	jogo de brocas	próprio
47	DIA	Coordenadoria Diamantina	54907179	jogo de chaves Allen	próprio
48	DIA	Coordenadoria Diamantina	82462429	lavadora de pressão	próprio
49	MOC	2320820	18759858	CRONOMETRO - PERMANENTE	próprio
50	MOC	2320820	35774851	Escada 2 degraus	próprio
51	MOC	2320820	54903521	Alicate de ordenha	próprio
52	MOC	2320820	35771364	Cadeira fixa polipropileno	próprio
53	MOC	2320820	18935214	Cadeira branca polipropileno	próprio
54	MOC	2320820	18935222	Cadeira branca polipropileno	próprio
55	MOC	2320820	56700288	Cadeira para escritório	próprio
56	MOC	2320820	75726521	Mesa estação de trabalho	próprio
57	MOC	2320820	75726424	Mesa estação de trabalho	próprio
58	MOC	2320820	59505427	Apoio para pés	próprio
59	MOC	2320820	56373597	Longarina	próprio
60	MOC	2320820	35774851	Escada 02 degraus	próprio
61	MOC	2320820	18909370	Mesa tipo sec.com 2 gavetas	próprio
62	MOC	2320820	54903521	Alicate ordenha	próprio
63	MOC	2320820	82455376	Ar portátil	próprio

64	MOC	2320820	35774860	Escada 02 degraus	próprio
65	MOC	2320820	56700288	Cadeira	próprio
66	MOC	2320820	75726521	Mesa estação de trabalho	próprio
67	MOC	2320820	18773230	Estetoscópio	próprio
68	BET	2320980	84055715	Bebedouro	próprio
69	BET	2320980	84059591	Armário vitrine uso médico hospitalar	próprio
70	BET	2320980	62145614	Cadeira para escritório	próprio

2.2.3 Bens **com Estado de Conservação Péssimo/Sucata**

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem
1	PAS	2320890	1893626-1	cadeira para escritório	próprio
2	PAS	2320890	1885704-3	balança para laboratório	próprio
3	PAS	2320890	4537851-7	estabilizador eletrônico tensão	próprio
4	PAS	2320890	7572335-2	esfigmomanômetro	próprio
5	PAS	2320890	7572336-0	esfigmomanômetro	próprio
6	DIV	Triagem clínica	1878673-1	esfigmomanômetro	próprio
7	DIV	Triagem clínica	1884235-6	escada para uso médico	próprio
8	DIV	Cadastro de doador	1884336-0	longarina sala de espera	próprio
9	DIV	Cadastro de doador	1884344-1	longarina sala de espera	próprio
10	DIV	Cadastro de doador	1884346-8	longarina sala de espera	próprio
11	DIV	Cadastro de doador	188437-6	longarina sala de espera	próprio
12	DIV	Sala lavagem material	1884351-4	banco estofado uso hospitalar	próprio
13	DIV	Coleta	1893409-9	cadeira coleta de sangue	próprio
14	DIV	Coleta	1893410-2	cadeira coleta de sangue	próprio
15	DIV	Coleta	1893412-9	cadeira coleta de sangue	próprio
16	DIV	Envio de Sangue total	4537464-3	extrator de plasma	próprio
17	DIV	Cadastro de doador	4538118-6	cadeira para escritório	próprio
18	DIV	Coleta	4538270-0	cadeira para escritório c/ rodízio	próprio
19	DIV	Coleta	4538273-5	cadeira para escritório c/ rodízio	próprio
20	DIV	Cadastro de doador	4538353-7	longarina	próprio
21	DIV	Prova Cruzada	5670087-3	banco estofado hospitalar	próprio
22	DIV	Triagem Clínica	7572301-8	esfigmomanômetro de pedestral	próprio

23	SLA	2330930	18755100	pipetador automático	próprio
24	SLA	2330930	18786782	estetoscópio	próprio
25	SLA	2330930	18786790	estetoscópio	próprio
26	SLA	2330930	18853056	longarina p/ sala de espera	próprio
27	SLA	2330930	18853145	longarina p/ sala de espera	próprio
28	SLA	2330930	18853161	longarina p/ sala de espera	próprio
29	SLA	2330930	18853404	cadeira	próprio
30	SLA	2330930	18854885	fogão	próprio
31	SLA	2330930	56701543	cadeira para escritório	próprio
32	SLA	2330930	56702027	cadeira para escritório	próprio
33	SLA	2330930	56702043	cadeira para escritório	próprio
34	SLA	2330930	59518618	estetoscópio	próprio
35	MÇU	2320880	18790828	Webcam	próprio
36	MÇU	2320880	18791204	Webcam	próprio
37	MÇU	2320880	18838766	banqueta	próprio
38	MÇU	2320880	45379793	estabilizador eletrônico	próprio
39	MÇU	2320880	61267716	registrador de temperatura	próprio
40	SJR	2320920	18803121	Arquivo para escritório (III)	próprio
41	SJR	2320920	18837565	Ar Condicionado	próprio
42	SJR	2320920	56629400	Balança Eletrônica	próprio
43	SJR	2320920	76393224	Motor Automatizador	próprio
44	SJR	2320920	76393372	Nobreak	próprio
45	GOV	2320800	18903096	Biombo de uso médico hospitalar	próprio
46	GOV	2320800	30991390	quadro de aviso	próprio
47	GOV	2320800	18890458	ar condicionado de janela	próprio
48	UDI	COORDENADORIA UBERLANDIA	18895697	ARQUIVO PARA ESCRITORIO	próprio
49	UDI	COORDENADORIA UBERLANDIA	18897720	ARMARIO PARA ESCRITORIO	próprio
50	UDI	COORDENADORIA UBERLANDIA	18899595	MESA PARA IMPRESSORA	próprio
51	UDI	COORDENADORIA UBERLANDIA	18913474	CENTRIFUGA	próprio
52	UDI	COORDENADORIA UBERLANDIA	45361304	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE	próprio
53	UDI	COORDENADORIA UBERLANDIA	45361410	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE	próprio

54	UDI	COORDENADORIA UBERLANDIA	45378886	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO	próprio
55	UDI	COORDENADORIA UBERLANDIA	54898919	COLETOR/CONTENTOR DE LIXO -	próprio
56	UDI	COORDENADORIA UBERLANDIA	56290373	SELADORA PARA BOLSA DE SANGUE	próprio
57	UDI	COORDENADORIA UBERLANDIA	56622635	AGITADOR DE PLAQUETA -	próprio
58	UDI	COORDENADORIA UBERLANDIA	76377660	APOIO PARA PES	próprio
59	UDI	COORDENADORIA UBERLANDIA	76377814	BANQUETA	próprio
60	UDI	COORDENADORIA UBERLANDIA	900162805	ARMARIO PARA ESCRITORIO	TERC.- CESSÃO
61	UDI	COORDENADORIA UBERLANDIA	900162830	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	TERC.- CESSÃO
62	UDI	COORDENADORIA UBERLANDIA	900162953	BANCO PARA ASSENTO	TERC.- CESSÃO
63	UDI	COORDENADORIA UBERLANDIA	900162970	CIRCULADOR DE AR, NAO INDUSTRIAL	TERC.- CESSÃO
64	PMI	Enfermagem	18758045	Pinça	próprio
65	PMI	Enfermagem	18763120	Pinça	próprio
66	PMI	Enfermagem	18794998	Alicate de ordenha de bolsa	próprio
67	PMI	DML segundo piso	18801188	cadeira para escritório	próprio
68	PMI	Almoxarifado	18847706	escada para uso médico hospitalar	próprio
69	PMI	DML Térreo	18848648	cadeira universitária	próprio
70	PMI	Fracionamento	18848940	ar condicionado	próprio
71	PMI	Laboratório	35769548	ar condicionado	próprio
72	PMI	Fracionamento	45368350	cadeira para escritório	próprio
73	PMI	Prova Cruzada	45369445	cadeira para escritório	próprio
74	PMI	Prova Cruzada	45369453	cadeira para escritório	próprio
75	PMI	Prova Cruzada	45368570	cadeira para escritório	próprio
76	PMI	Copa do Servidor	62145959	Sanduicheira	próprio
77	PMI	Almoxarifado	900951702	ar condicionado	ter-cessão uso
78	PMI	Gerência ADM.	900951710	ar condicionado	ter-cessão uso
79	PMI	Sala de Reunião	900951729	ar condicionado	ter-cessão uso
80	PMI	Captação	900951737	ar condicionado	ter-cessão uso
81	PMI	Apoio ADM.	900951753	ar condicionado	ter-cessão uso
82	PMI	Plantonistas	900951788	criado-mudo	ter-cessão uso

83	PMI	Plantonistas	900951796	cama com colchão	ter-cessão uso
84	PMI	Apoio ADM.	900951800	estabilizador eletrônico de tensão	ter-cessão uso
85	ITU	2320870	18840620	suporte para soro e sangue	próprio
86	ITU	2320870	45361320	homogeneizador de sangue	próprio
87	ITU	2320870	45361380	homogeneizador de sangue	próprio
88	ITU	2320870	45361525	homogeneizador de sangue	próprio
89	ITU	2320870	45361550	homogeneizador de sangue	próprio
90	ITU	2320870	52914402	split	próprio
91	ITU	2320870	52914445	split	próprio
92	ITU	2320870	52914470	split	próprio
93	ITU	2320870	52914488	split	próprio
94	ITU	2320870	52914496	split	próprio
95	ITU	2320870	52914526	split	próprio
96	ITU	2320870	52914542	split	próprio
97	ITU	2320870	54901146	alicate medição	próprio
98	ITU	2320870	900056517	refrigerador doméstico	cessão
99	ITU	2320870	90056720	ventilador não industrial	cessão
100	ALP	2320970	18783074	esfigomanometro sem condições de uso	próprio
101	ALP	2320970	18786022	esfigomanometro sem condições de uso	próprio
102	ALP	2320970	61267112	ventilador não está funcionando	próprio
103	ALP	2320970	82450498	ventilador não está funcionando	próprio
104	ALP	2320970	84056045	bebedouro está com vazamento	próprio
105	DIA	Coordenadoria Diamantina	18867928	maca	próprio
106	DIA	Coordenadoria Diamantina	18868240	maca	próprio
107	DIA	Coordenadoria Diamantina	18766919	estetoscópio	próprio
108	DIA	Coordenadoria Diamantina	45376611	oxímetro	próprio
109	DIA	Coordenadoria Diamantina	56695756	mesa auxiliar médico	próprio
110	DIA	Coordenadoria Diamantina	82450242	ventilador	próprio
111	DIA	Coordenadoria Diamantina	901022942	longarina	cessão
112	MOC	2320820	18764363	Jogo Chaves Fixas	próprio

113	MOC	2320820	18764371	Jogo Chaves Fenda	próprio
114	MOC	2320820	18764380	Jogo Chaves Philips	próprio
115	MOC	2320820	18764398	Jogo Chaves Philips	próprio
116	MOC	2320820	18764401	Jogo Chaves Fenda	próprio
125	MOC	2320820	18764410	Jogo Chaves Allen	próprio
126	MOC	2320820	18764428	Jogo Chaves Allen	próprio
127	MOC	2320820	18764436	Alicate Medição	próprio
128	MOC	2320820	18775381	Jogo Chaves Allen	próprio
129	MOC	2320820	18775535	Jogo Chaves Fixas	próprio
130	MOC	2320820	18866344	Cadeira Universitária	próprio
131	MOC	2320820	18871615	Estabilizador	próprio
132	MOC	2320820	18892485	Balança de laboratório	próprio
133	MOC	2320820	18901794	Agitador de Plaqueta	próprio
134	MOC	2320820	18921523	Caixa guarda ferramentas	próprio
135	MOC	2320820	35768754	Doppler	próprio
136	MOC	2320820	35771615	Poltrona para auditório	próprio
137	MOC	2320820	35771623	Poltrona para auditório	próprio
138	MOC	2320820	35771771	Poltrona para auditório	próprio

139	MOC	2320820	35771780	Poltrona para auditório	próprio
140	MOC	2320820	35771798	Poltrona para auditório	próprio
141	MOC	2320820	35771801	Poltrona para auditório	próprio
142	MOC	2320820	35772131	Poltrona para auditório	próprio
143	MOC	2320820	35772140	Poltrona para auditório	próprio
144	MOC	2320820	35772182	Poltrona para auditório	próprio
145	MOC	2320820	45380155	Estabilizador	próprio
146	MOC	2320820	56373490	Longarina	próprio
147	MOC	2320820	62144260	Longarina	próprio
148	MOC	2320820	75729083	Split	próprio
149	MOC	2320820	75730839	MOCHO uso odonto	próprio
150	MOC	2320820	75735806	Cadeira para escritório	próprio
151	MOC	2320820	75735814	Cadeira para escritório	próprio
152	MOC	2320820	76389570	Leitor óptico cód. barras	próprio
153	MOC	2320820	76391736	Leitor óptico cód. barras	próprio
154	MOC	2320820	82450102	Fogão	próprio
155	FRU	2321020	18850251	toalheiro para papoel toalha	próprio
156	FRU	2321020	18850260	toalheiro para papoel toalha	próprio
157	FRU	2321020	18850278	toalheiro para papoel toalha	próprio
158	FRU	2321020	18888887	refrigerador doméstico	próprio
159	FRU	2321020	18888895	refrigerador doméstico	próprio
160	FRU	2321020	18929400	freezer	próprio
170	FRU	2321020	30991978	centrífuga	próprio
171	FRU	2321020	45371679	balança eletrônica	próprio
172	FRU	2321020	52997855	centrífuga	próprio
173	FRU	2321020	56696132	leitor optico código barras	próprio
174	FRU	2321020	82458944	ar condicionado portátil	próprio
175	FRU	2321020	900909323	armário uso geral	ter-cessão
176	FRU	2321020	900909340	arquivo para escritório	ter-cessão
177	FRU	2321020	900909412	freezer	ter-cessão
178	FRU	2321020	900909439	mesa para escritório	ter-cessão

179	FRU	2321020	9009909447	câmara de conservação	ter-cessão
180	PNO	2320018	18753620	Laringoscópio	próprio
181	PNO	2320018	18799060	Cadeira para Escritório	próprio
182	PNO	2320018	35776960	Cadeira para Escritório	próprio
183	PNO	2320018	35777591	Cadeira para Escritório	próprio
184	PNO	2320018	35778288	Cadeira para Escritório	próprio
185	PNO	2320018	75737809	Cadeira para Escritório	próprio
186	PNO	2320018	900163658	Armário para escritório	ERC - CESSÃO
187	PNO	2320018	900164140	Mesa para escritório	ERC - CESSÃO
188	PNO	2320018	900164492	Cadeira	ERC - CESSÃO
189	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas/Hemominas	35776064	Cadeira para escritório	próprio
190	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas/Hemominas	35776080	Cadeira para escritório	próprio
191	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas/Hemominas	35776110	Cadeira para escritório	próprio
192	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas/Hemominas	35777397	Cadeira para escritório	próprio
193	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas/Hemominas	35777419	Cadeira para escritório	próprio
194	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas/Hemominas	35777486	Cadeira para escritório	próprio
195	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas/Hemominas	35777494	Cadeira para escritório	próprio
196	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas/Hemominas	35779098	Cadeira para escritório	próprio

197	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas/Hemominas	56696442	Leitor óptico para código de barra	próprio
198	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas/Hemominas	56696647	Leitor óptico para código de barra	próprio
199	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas/Hemominas	56696779	Leitor óptico para código de barra	próprio
200	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas/Hemominas	62157566	Leitor óptico para código de barra	próprio
201	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas/Hemominas	76392520	Leitor óptico para código de barra	próprio
202	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas/Hemominas	82450684	Ventilador, não industrial	próprio
203	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas / Hemominas	35779799	Split	próprio
204	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas / Hemominas	45357188	Split	próprio
205	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas / Hemominas	45357200	Split	próprio
206	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas / Hemominas	45357226	Split	próprio
207	CETEBIO	Banco de Medula Óssea/Hemominas	54907608	Alicate de ordenha para bolsa de sangue	próprio
208	BET	2320980	82450307	Ventilador não industrial	próprio
209	BET	2320980	18804160	Quadro de aviso III	próprio
210	HBH	Apoio/Pessoal	75736381	mesa para escritório	próprio
211	ADC	2320002	677124	estabilizador eletrônico de tensão	próprio
212	ADC	2320002	54901065	alicate de medição	próprio

213	ADC	2320002	75737639	alicate de medição	próprio
214	ADC	2320002	75737647	alicate de medição	próprio
215	ADC	2320002	14779196	ventilador , não industrial	próprio
216	ADC	2320002	62142925	cadeira para escritório	próprio
217	ADC	2320002	62143050	cadeira para escritório	próprio
218	ADC	2320002	14780607	ventilador industrial	próprio
219	ADC	2320002	45371148	ventilador industrial	próprio
220	ADC	2320002	62144014	cadeira plástico uso em escritório	próprio

2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados:

2.3.1 Ações realizadas no caso dos **bens não localizados**:

2320002 – Administração Central:

Para os bens efetivamente não localizados foi emitida a "FMNP-G.GLQ.PTM-47 Notificação de Bens Faltosos 1a Etapa" 105044726, 105045333 aos detentores das cargas patrimoniais para providências. Entrega do formulário "FMNP-G.GLQ.PTM-84 Justificativa de Bens Faltosos" e orientação para preenchimento correto, com juntada da documentação comprobatória. Retorno ao local dos bens inventariados par averiguação e registro do membro da comissão inventariante na própria carga patrimonial, para fins de ajustes em alguns bens já localizados durante a conferência física.

Algumas unidades do interior manifestaram ocorrências sobre os bens não localizados em seus respectivos relatórios parciais, que informo abaixo:

2320007 – Além Paraíba:

Não se aplica.

2320008 – Betim:

Não se aplica

2320009 – Diamantina:

Não se aplica

2320010 – Divinópolis:

Aplicada a notificação de bens faltoso para o responsável do setor e o mesmo providenciou a localização do mesmo e documentação pertinente.

2320013 – Juiz de Fora:

Feita a conferência apresentou despacho 104259113 informando localização de bens que estavam faltosos.

2320011 – Governador Valadares:

Não se aplica.

Para os bens não localizados na conferência *in loco*, foi confeccionado o FMNP-G.GLQ.PTM-47 – Notificação de Bens Faltosos – 1ª etapa e entregue para a responsável pela carga patrimonial. Com isso, foi entregue a esta comissão, o formulário FMNP-G.GLQ.PTM-84 – Justificativa dos bens faltosos e toda a documentação comprobatória.

2320012 –Ituiutaba:

Não se aplica.

2320014 – Manhuaçu:

Não se aplica.

2320015 – Montes Claros:

Não se aplica.

2320016 – Passos:

Solicitado ao responsável pelo setor de Patrimônio.

2320017 – Patos de Minas:

Foi preenchido o formulário FMNP-G.GLQ.PTM-47 – Notificação de Bens Faltosos – 1ª etapa e entregue para a responsável pela carga patrimonial para providenciar o relatório de justificativa de bens Faltosos com a documentação cabível. Foi feita a revsita por um membro da comissão nos setores dos bens localizados e conferência da documentação que justifica a ausência do bem no setor.

2320018 – Ponte Nova:

Não se aplica.

2320019 – Pouso Alegre:

Não se aplica.

2320020 – São João Del Rey:

Para os bens não localizados na conferência *in loco*, foi confeccionado o FMNP-G.GLQ.PTM-47 – Notificação de Bens Faltosos – 1ª etapa e entregue para a responsável pela carga patrimonial. Com isso, foi entregue a esta comissão, o formulário FMNP-G.GLQ.PTM-84 – Justificativa dos bens faltosos e toda a documentação comprobatória.

2320021 – Sete Lagoas:

Pesquisa no processo SEI 2320.01.0011496/2020-17 (Patrimônio:Gestão de Bens Móveis) para localização de item faltante, e posterior contato com o Setor de Patrimônio..

2320022 – Uberaba:

Não se aplica.

2320023 – Uberlândia:

Foi realizada a notificação de bens faltosos – 1ª etapa, recebida a justificativa de bens faltosos assinada juntamente com a documentação comprobatória dos itens que estavam em manutenção externa e devolvidos.

2320025 – Hospital Julia Kubitscheck:

Após conferência em loco foi confeccionado os formulários de notificação de bens faltosos e posteriormente as justificativas dos bens faltosos com comprovação.

2320026 – Poços de Caldas:

Para todos os bens não localizados no momento da conferência, foram apresentados aos membros da comissão a documentação comprovando a situação do bem (empréstimo, manutenção corretiva e/ou devolvido).

2320027 – Lagoa Santa - CETEBIO

Não se aplica.

2321020 – Agência Transfusional de Fruta

Não se aplica.

2.3.2 Ações realizadas no caso dos **bens sem plaqueta**

2320002 – Administração Central:

Para os bens sem plaqueta foi emitida orientação às Unidades do Interior e àquelas na Administração Central e HBH, que solicitassem ao Setor de Patrimônio nova confecção de etiquetas ou que emitissem em sistema próprio (unidades do interior), de forma a otimizar o fluxo e permitir uma conferência/encerramento mais rápidos, para preencher os bens que estão sem as respectivas plaquetas. Conforme informação em e-mail datado de 19/12/2024 foram encaminhadas as plaquetas faltantes 104996232.

Algumas unidades do interior manifestaram ocorrências sobre os bens sem plaquetas em seus respectivos relatórios parciais, que informo abaixo:

2320007 – Além Paraíba:

Não se aplica.

2320008 – Betim:

Identificação provisória dos bens com etiqueta contendo o número de patrimônio.
Solicitação ao setor de patrimônio central, confecção das placas definitivas de identificação.

2320009 – Diamantina:

Foram colocadas as etiquetas impressas.

2320010 – Divinópolis:

Impressa uma etiqueta de papel e afixada no equipamento.

2320011 – Governador Valadares:

Não se aplica.

2320012 – Ituiutaba:

Não se aplica.

2320013 – Juiz de Fora:

Foi orientada pelo Setor de patrimônio que esses bens não se usa plaqueta, como "tapete doméstico" e "tacógrafo".

2320014 – Manhuaçu:

Não se aplica.

2320015 – Montes Claros:

O responsável pela carga local e o setor responsável pelo patrimônio local foram comunicados.

2320016 – Passos:

Encaminhada informação ao setor de Patrimônio e Gerência Administrativa da unidade para providências.

2320017 – Patos de Minas:

Todos os bens constantes na carga patrimonial estão identificados com plaqueta ou etiqueta de identificação.

Quanto aos bens encontrados sem plaqueta e que não constam na carga patrimonial, estes foram listados no formulário de ocorrências para providências pelo responsável pela carga patrimonial.

2320018 – Ponte Nova:

Encaminhada informação ao setor de Patrimônio e Gerência Administrativa da unidade para providências.

2320019 – Pouso Alegre:

Não se aplica.

2320020 – São João Del Rey:

Para os itens sem plaqueta de patrimônio, foi enviado um e-mail na data de 03/12/2024 ao responsável pelo setor de patrimônio, informando da existência dos mesmos e solicitando a regularização (impressão das respectivas plaquetas).

2320021 – Sete Lagoas:

Os bens foram devidamente identificados com etiquetas emitidas a partir do aplicativo disponibilizado pelo Patrimônio.

2320022 – Uberaba:

Não se aplica.

2320023 – Uberlândia:

Não havia bens sem plaquetas, pois no mês de agosto havia sido feito a conferência intermediária do inventário e todos os bens que estavam sem plaquetas foram identificados naquela ocasião, com a impressão de etiquetas.

2320024 – Hemocentro de Belo Horizonte e 2320028 – Posto de Coleta Shopping Estação:

Foram encaminhadas plaquetas para devida identificação.

2320025 – Hospital Julia Kubitscheck:

Não se aplica.

2320026 – Poços de Caldas:

Não se aplica.

2320027 – Lagoa Santa - CETEBIO:

Conforme Comunicação Interna 135/2024 foram devidamente identificados todos bens 104369921.

2321020 – Agência Transfusional de Fruta

Não se aplica.

2.3.3 Ações realizadas no caso dos bens com estado de conservação péssimo/sucata**2320002 – Administração Central:**

Para os itens cuja identificação de estado foi a de "péssima/sucata" será feita uma avaliação pelo Setor de Patrimônio para recolhimento ao almoxarifado da Fundação Hemominas.

Algumas unidades do interior manifestaram ocorrências em seus respectivos relatórios, que informo abaixo:

2320007 – Além Paraíba:

Assim que for autorizado, os bens serão encaminhados para devolução.

2320008 – Betim:

Separação dos itens para posterior solicitação de baixa e devolução ao setor de patrimônio da Hemominas.

2320009 – Diamantina:

Os bens próprios foram separados para serem devolvidos ao setor de patrimônio e os bens cedidos foram separados para serem devolvidos à prefeitura.

2320010 – Divinópolis:

Os itens passíveis de manutenção foram encaminhados para as contratadas. Os que realmente são sucatas foram separados e serão encaminhados ao serviço de Patrimônio da FH para baixa da carga da Unidade.

2320011 – Governador Valadares:

Separação dos itens para posterior devolução ao Setor de Patrimônio da Hemominas.

2320012 –Ituiutaba:

Para os itens com estado de conservação péssimo ou sucata, estão sendo providenciadas a troca ou devolução dos mesmos.

2320013 – Juiz de Fora:

Para os itens com estado de conservação péssimo ou sucata foi constituído um plano de ação da unidade para enviar os mesmo ao Patrimônio (CINCÃO) para desfazimento.

2320014 – Manhauçu:

Para os bens que necessita de laudo técnico será solicitado ao setor competente e posterior devolução ao Patrimônio.

2320015 – Montes Claros:

O responsável pela carga local e o setor responsável pelo patrimônio local foram comunicados. Alguns itens já estão separados para serem devolvidos para baixa assim que autorizado.

2320016 – Passos:

Comunicado ao responsável da carga para providenciar baixa patrimonial.

2320017 – Patos de Minas:

Com relação ao bens em situação péssima, ou sucata, a maioria listado no ano anterior foi recolhida ou substituída por equipamentos novos. Ainda permanecem alguns bens com estado de conservação péssimo/sucata que foram relacionados novamente este ano afim de serem adotadas providências como recolhimento ou substituição o bem.

2320018 – Ponte Nova:

Encaminhada informação ao setor de Patrimônio e Gerência Administrativa da unidade para providências

2320019 – Pouso Alegre:

Não se aplica.

2320020 – São João Del Rey:

Para os itens com estado de conservação péssimo ou sucata, foi enviado, na data de 03/12/2024 um e-mail ao responsável contendo a listagem dos itens que se encontram neste estado.

2320021 – Sete Lagoas:

Orientado para os setores que informaremos ao Serviço de Patrimônio acerca do estado de conservação dos mesmos. Para aqueles que necessitem de laudo técnico, será providenciado junto a setor competente.

2320022 – Uberaba:

Não se aplica.

2320023 – Uberlândia:

Está aguardando liberação do Patrimônio Central para envio dos mesmos.

2320024 – Hemocentro de Belo Horizonte e 2320028 – Posto de Coleta Shopping Estação:

Foi identificado na planilha da carga patrimonial com a classificação do estado de conservação P para péssimo e S para Sucata. Fisicamente no local não houve ação.

2320025 – Hospital Julia Kubitscheck:

Não se aplica.

2320026 – Poços de Caldas:

A comissão está incluindo relatórios referentes aos inventários realizados no processo SEI: 2320.01.0012744/2021-74, para as providências da Gerência Administrativa da Unidade, informando o estado dos bens listados.

Referente aos patrimônios: 35779799, 45357188, 45357200 (Split), já possuem laudo de baixa. O patrimônio 45357226(Split) está com indicação de baixa.

2320027 – Lagoa Santa - CETEBIO:

O bem foi retirado do local de uso e entregue ao responsável pelo setor de patrimônio, para passar às mãos do detentor para ciência após fruição de férias e dessa forma providenciar o processo de baixa.

2321020 – Agência Transfusional de Fruta

Repassado a Coordenação da unidade uma cópia da planilha da carga patrimonial com as especificações dos bens com estado de conservação péssimo/sucada para providências.

2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

2.4.1 Análise do confronto de dados entre os dois sistemas

Confrontado o saldo existente em 31/12/2024 entre o Balanço Físico-Financeiro de Materiais Permanentes fornecido pela Gerência de Logística e Aquisições (105004718) , cuja base de dados é o SIAD, com o saldo do Balancete Mensal, que se encontram registrados no Sistema SIAFI, fornecido pela Gerência de Contabilidade e Finanças 104991443 , cujo resultado encontra-se consubstanciado da seguinte forma:

	SALDO EM 31/12/2024
--	----------------------------

TIPO DO BEM	MÓDULO DE PATRIMÔNIO DO SIAD	SIAFI CONTABILIDADE	DIFERENÇA
BENS PRÓPRIOS (A)	R\$ 82.394.670,51	R\$ 82.394.670,51	R\$ -
BENS CEDIDOS A TERCEIROS - CESSÃO DE USO (B)	R\$3.906.267,15	R\$3.906.267,15	R\$ -
BENS DE TERCEIROS RECEBIDOS EM CESSÃO DE COMODATO (C)	R\$20.317.190,38	R\$20.317.190,38	R\$ -
TOTAL (A-B+C)	R\$ 106.618.128,04	R\$ 106.618.128,04	R\$ -

2.4.2 Consolidação do saldo inventariado

Realizada a consolidação de saldo, constam as informações oriundas de levantamentos de dados de todas as unidades da Fundação Hemominas, levados a registro pela Contabilidade, conforme item 2.4.1.

2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

2320002 – Administração Central:

Mesmo após claras orientações algumas unidades não fizeram o relatório de maneira correta ou entregaram fora do prazo, tendo a necessidade de solicitação de intervenção do gerente administrativo da unidade.

Mas o principal problema enfrentado foi a forma como procederam algumas nomeações para compor a comissão sem prévio aviso ao servidor, o que gera grande insatisfação e em alguns casos resistência para cooperar nos trabalhos. Um dos membros da comissão central sequer sabia da nomeação, e foi surpreendido com a notícia.

Algumas placas colocadas nos bens patrimoniais, encontramos em papel, escritas com canetas, em fita crepe, fita durex, elas se perdem com o tempo. Materias encontrados sem utilidade "tipo sucata", que já poderiam ter sido recolhidos. Demora em encontrar documento de envio para a manutenção, e ausência de descrição mais completa do bem.

Ausência de uma dupla disponível para tarefa segundo membros da ADC. Encontrar um funcionário no setor para acompanhar o inventário. Foi necessário agendar e negociar com minha chefia a trocar do meu horário pra adequar os horários dos setores.

Etiquetas de “Inventário 2024 “ impressas e um único papel etiquetas de patrimônio em locais de difícil visualização.

2320007 – Além Paraíba:

A comissão se empenhou nas responsabilidades que foram divididas entre si, o que resultou em um bom andamento dos trabalhos.

2320008 – Betim:

Utilização do SEI no envio dos processos.

2320009 – Diamantina:

O período para realização do inventário coincide com a semana do doador: isso é um dificultador , pois o Hemonúcleo de Diamantina é uma unidade pequena onde uma parte membros que compõe a comissão do inventário são servidores administrativos que também ajudam na organização da semana do doador e a outra parte são servidores da área técnica que atuam no atendimento ao doador. Somado a isso existem as atividades que no final do ano precisam ser encerradas com um prazo menor devido ao fechamento do ano.

A unidade possui uma carga única e não dividida por setores: isso dificulta na organização e logística para consolidação dos dados pois precisamos distribuir o mesmo formulário de carga para todos os membros da comissão. Na hora da busca no setor é necessário percorrer toda a carga e cada membro assina um formulário e depois é necessário consolidar todas as assinaturas em um documento. Além disso, quando um bem é localizado, é necessário percorrer toda a unidade e, se fosse separado por setor facilitaria.

2320010 – Divinópolis:

A maior dificuldade é realizar o processo de inventário coincidindo com a semana do doador. A Unidade fica muito cheia dificultando os trabalhos.

2320011 – Governador Valadares:

Falta de padronização no local de fixação da plaqueta patrimonial.

O período de realização do inventário coincidiu com a semana do doador, ocasião em que a Unidade possui fluxo intenso de doadores, dificultando bastante a conferência física dos bens.

Não foi possível utilizar a etiqueta para identificar bens inventariados, pois ela era muito grande e precisaria de cortá-la , o que demandaria muito tempo.

Funcionamento em dois prédios distintos dificulta o trabalho da comissão, haja vista que a Carga não está separada por Setores.

2320012 –Ituiutaba:

Não houve dificuldades.

2320013 – Juiz de Fora:

A realização do inventário patrimonial foi um grande desafio, considerando o curto prazo de apenas duas semanas para conferir cerca de 2.200

itens. O período coincidiu com momentos de alta demanda na unidade, como a Semana do Doador, a conclusão do regime financeiro de 2024 e a elaboração da programação para 2025. Esse acúmulo de atividades impactou diretamente a disponibilidade e a concentração das equipes envolvidas, tornando a tarefa ainda mais exaustiva.

Além disso, enfrentamos dificuldades relacionadas ao parque de equipamentos da unidade, que é composto, em sua maioria, por itens antigos. O controle desses bens, infelizmente, é deficitário, uma vez que a unidade não conta com um setor de patrimônio estruturado. O monitoramento dos bens é feito por pontos focais, que desempenham um papel importante, mas que não conseguem suprir todas as necessidades de uma gestão patrimonial eficiente. Soma-se a isso o fato de que o patrimônio não está devidamente setorizado, o que torna a localização e identificação dos itens um processo complexo e demorado. Outro aspecto que chamou atenção foi a fragilidade no sistema de notificação de bens faltosos. A falta de rigor e a ausência de uma maior responsabilização por parte das equipes que lidam com os bens patrimoniais acabam comprometendo o controle e a organização. É evidente que essa situação não é resultado de má vontade, mas reflete a carência de processos claros e de uma estrutura mais robusta para lidar com o patrimônio.

2320014 – Manhauçu:

Houve uma intensa mudança de equipamentos entre os setores da unidade "durante" o período do inventário, em razão da política institucional de regionalização da produção de hemocomponentes do HN MÇU no HBH. Este fato, exclusivamente neste ano, dificultou os trabalhos.

2320015 – Montes Claros:

Os desafios encontrados são inerentes à própria atividade, como itens muito pequenos guardados em locais fora de vista, itens com identificação danificada pelo uso normal, falta de conhecimento dos itens por alguns usuários, etc. Porém as atividades foram concluídas no prazo sem maiores intercorrências. 103324375

2320016 – Passos:

Dificuldade entre as atividades normais da equipe e trabalho realizado na comissão.

2320017 – Patos de Minas:

No geral, os trabalhos foram realizados sem muita dificuldade. A equipe mostrou-se comprometida, tivemos apoio dos responsáveis dos setores para localização dos bens, setor de patrimônio comprometido e organizado.

A maior dificuldade encontrada foi realizar o inventário na data que coincide com a semana do doador, uma vez que a unidade está muito cheia e temos que priorizar o atendimento dos doadores.

2320018 – Ponte Nova:

Algumas plaquetas foram afixadas em local de difícil visualização, sendo necessário movimentar mobiliário ou equipamentos para conferência. Carga patrimonial recebida apenas em arquivo PDF e ordenada por número de patrimônio, dificultando a conferência e a distribuição dos itens entre os membros da comissão através de setores da unidade.

O período de realização do inventário permanente coincide com a semana do doar, a qual intensifica o fluxo de doadores na unidade e há uma maior demanda dos funcionários também.

2320019 – Pouso Alegre:

Conciliar as atividades do setor de cada integrante com as atividades do Inventário.

2320020 – São João Del Rey:

Neste ano, considerando o prazo estendido para a realização do inventário, não houve nenhum tipo de dificuldades ou problemas para a realização, pois mesmo o inventário iniciando-se antes da semana do doador, o prazo foi suficiente para sua realização.

2320021 – Sete Lagoas:

Itens pequenos de grande mobilidade entre os setores técnicos (tesouras, esfigmomanômetro, alicate de ordenha, pinças, cubas) demandam uma busca mais minuciosa. Etiquetas de má qualidade e manuseio, acarretando demora nas verificações.

2320022 – Uberaba:

Não houve dificuldades.

2320023 – Uberlândia:

A maior dificuldade é a carga patrimonial de inventário ser única, sem divisão por setores. Além da falta de padronização no local de fixação da plaqueta patrimonial, muitas vezes o local onde está afixada a placa não otimiza a identificação. Como por exemplo: cadeiras para escritório que tiveram sua placa patrimonial afixadas no fundo do assento, televisão com placa na parte superior e localizada em suportes altos na parede, entre outras situações. O que dificulta a localização e manejo (muitas vezes ergonomicamente inviável e perigoso) para verificação do número do patrimônio.

Outra dificuldade é o período de realização do inventário coincidir com a semana do doador, uma vez que nesta ocasião a unidade possui fluxo intenso de doadores e membros da comissão envolvidos e ocupados com a alta demanda.

2320024 – Hemocentro de Belo Horizonte e 2320028 – Posto de Coleta Shopping Estação:

É necessário uma maior conscientização das chefias de todos os setores da relevância do trabalho da conferência do patrimônio uma vez que a Fundação está prestando constas ao Esatdo de Minas Gerais.

2320025 – Hospital Julia Kubitscheck:

Com um período maior para conferência foi possível a copnferência com mais calma.

2320026 – Poços de Caldas:

Não foram encontradas dificuldades na realização do inventário.

2320027 – Lagoa Santa - CETEBIO:

Adequar as atividade laborais diárias dos membros da comissão com a apuração do inventáriode bens permanentes.

Localizar bens que foram movimentados dentro da Unidade sem a devida comunicação ao responsável pelo controle de patrimônio, pois a planilha de controle de carga patrimonial desatualizada atrasa o trabalho de localização dos bens.

2321020 – Agência Transfusional de Fruta

Nenhuma dificuldade encontrada.

2.6 – Recomendações

2320002 – Administração Central:

Comunicação dos servidores nomeados para compor a comissão com antecedência pela chefia. Rodízio das nomeações (alguns servidores são nomeados todos os anos impossibilitando que tirem férias no período).

A notificação expressa com aceite do servidor sobre sua nomeação como membro da comissão. Orientação aos gerentes administrativos das unidades para acompanhar os trabalhos da comissão.

Personalizarem as etiqueta adesiva de “ Inventário 2024” individualizado. Fazer utilizando o contrato de gráfica já existente na instituição. Definição conjunta com as chefias para a designação de funcionário para acompanhar o trabalho, com foco na agilidade da entrega.

Novos equipamentos ou mobiliários terem as etiquetas de patrimônio afixadas em local de mais fácil acesso e visibilidade. Reforçar a importância de indicar pessoas que estejam disponíveis para a tarefas.

Criar um arquivo anual de fácil acesso para documentos de materiais enviados para manutenção. Definir um padrão para descrever os bens e falta de baixa patrimonial em bens inutilizáveis.

2320007 – Além Paraíba:

Sempre que possível fixar as etiquetas do Patrimônio em local de fácil visualização , posto que as comissões podem sofrer alterações em suas formações, e para os que estiverem iniciando não tenham tanta dificuldade na localização, agilizando assim o tempo de execução.

2320008 – Betim:

Treinamento quanto a abertura e envio dos processos via SEI.

2320009 – Diamantina:

Mudar a data do período de inventário de forma a não coincidir junto com a semana do doador e separar a carga da unidade por setor.

2320010 – Divinópolis:

Sem recomendações.

2320011 – Governador Valadares:

Fornecer as etiquetas pequenas e prontas para uso.

2320012 – Ituiutaba:

Sem recomendações.

2320013 – Juiz de Fora:

A experiência recente com a realização do inventário patrimonial evidenciou pontos críticos que podem ser superados com a adoção de tecnologias e processos mais modernos. As recomendações a seguir têm como objetivo melhorar a eficiência, precisão e organização dessa atividade, reduzindo o impacto operacional sobre a unidade e os colaboradores.

2.6.1 Estruturação de um Setor de Patrimônio

É fundamental que a unidade conte com um setor dedicado exclusivamente à gestão patrimonial. Esse setor seria responsável pela organização, atualização e fiscalização do patrimônio, garantindo que os dados estejam sempre alinhados e acessíveis.

2.6.2. Uso de Tecnologias para Controle Patrimonial

Sistema Integrado de Gestão Patrimonial: Adotar um software específico para controle do patrimônio, permitindo o registro centralizado de informações como localização, estado de conservação e movimentações.

Etiquetas com QR Code ou RFID: Substituir as plaquetas tradicionais por etiquetas inteligentes, que podem ser lidas por dispositivos móveis ou scanners RFID. Isso agilizará a identificação dos bens, reduzindo erros e o tempo de inventário.

Aplicativo de Inventário: Utilizar aplicativos que integrem com o sistema de gestão patrimonial, permitindo a conferência dos itens em tempo real, mesmo em áreas com acesso limitado à internet.

2.6.3. Setorização do Patrimônio

Organizar os bens por setores específicos, com identificação clara de cada ambiente, facilita a localização e controle dos itens. Essa medida reduz o retrabalho e melhora a eficiência das equipes.

2.6.4. Capacitação de Colaboradores

Oferecer treinamentos regulares para os pontos focais e demais colaboradores envolvidos no controle patrimonial. Isso inclui a familiarização com o sistema de gestão, boas práticas de inventário e a importância da responsabilidade individual no processo.

2.6.5. Planejamento Antecipado e Cronograma Detalhado

Definir prazos realistas e estabelecer um cronograma detalhado para a realização do inventário. O planejamento deve considerar períodos menos impactados por atividades críticas da unidade, como campanhas ou encerramento financeiro.

2.6.6. Revisão do Sistema de Notificação de Bens Faltosos

Criar um sistema mais estruturado e automatizado para a notificação de bens não localizados ou danificados. Isso inclui:

Alertas automáticos em caso de divergências nos registros.

Registro obrigatório de justificativas e providências tomadas por parte dos responsáveis.

2.6.7. Relatórios Automatizados

Utilizar ferramentas que gerem relatórios automatizados ao final do inventário, permitindo a análise imediata de discrepâncias e facilitando o

processo de auditoria.

2.6.8. Manutenção Preventiva do Parque de Equipamentos

Implementar um programa de manutenção preventiva para os bens patrimoniais, assegurando maior vida útil e reduzindo os custos relacionados à substituição de itens sucateados.

2.6.9. Monitoramento Contínuo

Adotar o inventário rotativo como prática regular. Essa abordagem permite que os bens sejam conferidos em períodos distintos ao longo do ano, reduzindo a sobrecarga em momentos pontuais.

Com essas recomendações, é possível modernizar e otimizar o processo de inventário, tornando-o mais ágil, confiável e menos suscetível a falhas. Essas medidas também promovem uma cultura de maior responsabilidade e compromisso com a gestão patrimonial da unidade.

2320014 – Manhuaçu:

Efetiva conscientização dos servidores quanto ao processo de ambos os inventários, tanto de bens móveis quanto de materiais de consumo. É recorrente a comissão ouvir comentários desagradáveis que desestimulam um trabalho exaustivo e de grande responsabilidade.

2320015 – Montes Claros:

Manter o controle da carga ao longo do ano.

2320016 – Passos:

Oferecer algum incentivo para que os colaboradores participem da comissão sem reclamação, pois é um trabalho árduo e cansativo. Fica sempre para os mesmos membros da unidade participar da comissão, pois os demais recusam por não ganhar nada com isso.

2320017 – Patos de Minas:

Que nos anos seguintes, se possível, o levantamento patrimonial seja realizado fora da semana nacional do doador e que os prazos continuem na mesma quantidade de dias para que possamos dar andamento com mais tempo e tranquilidade.

2320018 – Ponte Nova:

As plaquetas serem fixadas em locais de fácil visualização.

A carga patrimonial ser enviada também em arquivo Excel, permitindo a filtragem bens de modo a facilitar a divisão da conferência entre os membros da comissão.

2320019 – Pouso Alegre:

Promover algum incentivo para o participantes da Comissão como dia de folga ou gratificação financeira.

2320020 – São João Del Rey:

Recomenda-se a manutenção do prazo para execução, sendo que, se for necessário, as atividades do inventário possam se iniciar antes da segunda quinzena de novembro.

2320021 – Sete Lagoas:

Institucionalizar campanha de divulgação a nível Central para conscientizar os servidores e responsáveis de equipe sobre a importância e compreensão quanto a importância da atividade das Comissões em prol a liberação dos servidores o quanto antes para início dos trabalhos.

Manutenção da carga patrimonial setorial e com a devida comunicação.

Uso do aplicativo Patrimônio MG para próximos Inventários.

2320022 – Uberaba:

Sem recomendações.

2320023 – Uberlândia:

Sem recomendações.

2320024 – Hemocentro de Belo Horizonte e 2320028 – Posto de Coleta Shopping Estação:

Sugerimos quanto a formação da comissão de inventário de bens permanentes que forme um grupo definitivo de pessoas com o perfil para desempenhar essa importante função, devendo as mesmas serem valorizadas de alguma maneira ou financeira ou através de foga daqueles dias trabalhos e que seja desenvolvido uma ferramenta para melhorar a conferência.

2320025 – Hospital Julia Kubitscheck:

Sem recomendações.

2320026 – Poços de Caldas:

Sem recomendações..

2320027 – Lagoa Santa - CETEBIO:

Reestabelecer o ofereciemnto de algum incentivo para os membros integrantes da comissão de inventário de bens permanentes (financeiro ou folga).

Proceder com dois períodos distintos para execução dos inventários de consumo e bens permanentes , devido ao acúmulo de atividade dos membros com as atividade laborais.

2321020 – Agência Transfusional de Fruta

Sem recomendações.

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Gustavo Ribeiro Bedran, MASP: 1.205.928-3, lotado na unidade administrativa Assessoria da PGF, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde/Advogado, Presidente da Comissão de Inventário de Bens Permantentes, certifico que as

informações prestadas neste relatório estão corretas.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ribeiro Bedran, Presidente(a)**, em 07/01/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105005039** e o código CRC **CC6D9B40**.

Referência: Processo nº 2320.01.0016721/2024-65

SEI nº 105005039

CERTIFICADO

**CERTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE INVENTÁRIO MATERIAL DE PERMANENTE (FINAL)
- 2024**

Considerando as informações fornecidas pela Comissão de Inventário de Bens Permanentes, no relatório final de 01/2025 (105005039) 2320.01.0016721/2024-65, relativo ao exercício financeiro de 2024, certificamos os saldos contábeis apresentados.

TIPO DO BEM	SALDO EM 31/12/2024		
	MÓDULO DE PATRIMÔNIO DO SIAD	SIAFI CONTABILIDADE	DIFERENÇA
BENS PRÓPRIOS (A)	R\$ 82.394.670,51	R\$ 82.394.670,51	R\$ -
BENS CEDIDOS A TERCEIROS - CESSÃO DE USO (B)	R\$3.906.267,15	R\$3.906.267,15	R\$ -
BENS DE TERCEIROS RECEBIDOS EM CESSÃO DE COMODATO (C)	R\$20.317.190,38	R\$20.317.190,38	R\$ -
TOTAL (A-B+C)	R\$ 106.618.128,04	R\$ 106.618.128,04	R\$ -

• Relação de **Bens Não Localizados**

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem	Valor	Situação
1	2320002	Engenharia Clínica	18922473	estação de solda e dessolda	próprio	R\$788,78	não localizado no setor 105044726
2	2320002	Engenharia Clínica	18930263	fonte de alimentação (informática)	próprio	R\$344,29	não localizado no setor 105044726
3	2320002	Engenharia Clínica	61270695	estabilizador eletrônico de tensão	próprio	R\$166,67	não localizado no setor 105044726
TOTAL						R\$ 1.299,74	

Em relação aos bens não localizados, os mesmos se encontram na fase de apuração de responsabilidade pela Gerencia de Logística da Fundação.

Sendo assim certificamos os dados apresentado pela comissão inventariante.



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Avila De Sa, Gerente**, em 27/03/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Vidal Mota, Diretor (a)**, em 27/03/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110323528** e o código CRC **5C1EB6A1**.

1. ALMOXARIFADOS DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS

ALMOXARIFADOS	Nº DE MATERIAIS ESTOCADOS	VALOR TOTAL EM ESTOQUE
2320290 – ALMOXARIFADO CENTRAL	715	18.183.912,06
2321030 – ALMX COMPLEXO HOSP.VALDEMAR A.BARCELOS	6	620,50
2321470 – ALMX HBH	3	4.027,77
2320271 - GESTAO TOTAL DO ABASTECIMENTO/HEMOMINAS	3	97.872,41
2321650 - ALMOXARIFADO CENTRAL DE IMUNOHEMATOLOGIA/HEMOMINAS	8	1.022,43
2321710 - ALMOXARIFADO DE HEMATOLOGIA E COAGULACAO/HEMOMINAS	2	230,00
2321808 – ALMOXARIFADO DE GOVERNADOR VALADARES	183	202.486,28
2321818 – ALMOXARIFADO DE JUIZ DE FORA	236	401.266,19
2321828 – ALMOXARIFADO DE MONTES CLAROS	244	465.037,20
2321838 – ALMOXARIFADO DE POUSO ALEGRE	263	750.275,67
2321848 – ALMOXARIFADO DE UBERABA	89	141.827,29
2321858 – ALMOXARIFADO DE UBERLANDIA	56	370.743,33
2321861 – ALMOXARIFADO DE DIVINOPOLIS	61	180.006,70
2321871 – ALMOXARIFADO DE ITUIUTABA	104	144.432,33
2321881 – ALMOXARIFADO DE MANHUAÇU	110	76.888,45
2321891 – ALMOXARIFADO DE PASSOS	98	152.461,51
2321901 – ALMOXARIFADO DE PATOS DE MINAS	90	198.089,60
2321911 – ALMOXARIFADO DE PONTE NOVA	165	75.193,60
2321921 – ALMOXARIFADO DE SAO JOAO DEL REI	98	144.852,17
2321931 – ALMOXARIFADO DE SETE LAGOAS	81	181.403,18
2321941 – ALMOXARIFADO DE DIAMANTINA	97	114.181,18
2321951 – ALMOXARIFADO DE POÇOS DE CALDAS	233	266.333,29
2321962 – ALMOXARIFADO DO HJK	119	43.671,71



RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAIS DE CONSUMO

CCD: 053.24



2321971 – ALMOXARIFADO DE ALÉM PARAÍBA	208	45.198,48
2321981 – ALMOXARIFADO DE BETIM	103	73.527,03
2321076 – CETEBIO – LAGOA SANTA	121	1.616.136,67
TOTAL		23.931.697,03

Data-base: 30/11/2024

2 - PROCEDIMENTO METODOLÓGICO:

A realização dos trabalhos e a emissão do presente relatório foram baseadas no Manual de Inventário de Material de Consumo (MNP-G.GLG.ALX-126), PSIS - Etapas para realização do inventário anual, consolidação dos dados e emissão do relatório conclusivo (PSIS-G.GLG.ALX45) assim como seus formulários e Decreto nº 48.934 de 01 de novembro de 2024, que estabelece normas para o encerramento do exercício financeiro de 2024, para os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. O Almoxarifado Central assim como os Almoxarifados das Unidades Regionais da Fundação Hemominas foram fechados, ou seja, não houve movimentações para que fosse feita a realização dos trabalhos de inventário no período 01 a 05/12/2024 e apuração do saldo físico financeiro iniciaram em 02/12/2024. As comissões designadas composta pelos servidores Sidney Angelo da Silva-3680014, Dennis de Oliveira Sipoli – 3488673, Loni Andrade Carlos – 3713484, Dayse Teodoro Braga – 10495026, Lorena Prezotti Rodrigues – 3520368, Graziella Aparecida Vieira de Oliveira – 490188, Nívia Rose Kelle Lisboa Pinto - 13575725, realizaram o levantamento físico financeiro dos materiais em almoxarifado por meio do relatório emitido pela Gerência de Logística através do sistema SIAD e realizada a conferência por meio da contagem e verificação in loco, evidenciando se as informações contidas no mesmo estavam em conformidade com o apurado.

2.1 - PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.2 – Saldo efetivo do item diferente do contábil(faltas): Unidade Juiz de Fora e Almoxarifado, total de R\$1.984,05.

Unidade	Valor
Almoxarifado Central	R\$ 481,90
Juiz de Fora	R\$ 1.502,15
TOTAL	R\$ 1.984,05

2.3 – Saldo efetivo do item diferente do contábil(sobras): Unidade Juiz de Fora e Almojarifado, total de R\$1.984,05.

Unidade	Valor
Almojarifado Central	R\$ 448,60
Juiz de Fora	R\$ 3.475,78
TOTAL	R\$ 3.924,38

2.3 - As Unidades de Juiz de Fora e Almojarifado justificaram por meio dos Despacho nº 053/2024/2024/HEMOMINAS/G.GLQ.ALX(103562110) e Despacho nº 3/2024/HEMOMINAS/JFO.A.MAT(103368968), as sobras e faltas detectadas pela 1ª etapa da Comissões de Inventários de Consumo.



RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAIS DE CONSUMO

CCD: 053.24



3 RELAÇÃO DE OCORRÊNCIAS

3.1 Relação de Materiais Vencidos

Unidade	Cód. Item	Descrição do Item	Unid. Distribuição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

3.2 Relação de Itens Obsoletos

Unidade	Cód. Item	Descrição do Item	Unid. Distribuição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

3.3 Relação de Itens Danificados

Unidade	Cód. Item	Descrição do Item	Unid. Distribuição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

3.4 Relação de itens com faltas

Unidade	Cód. Item	Descrição do Item	Unid. Distrib.	Valor Unitário	Qtde. no SIAD	Valor Total no SIAD	Qtde. Inventariada	Valor Total Inventariado	Qtde. de Faltas	Valor Total das Faltas	Percentual
ALX	1440560	AGULHA DE PUNCAO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; BISEL: TIPO HUBER, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA; CALIBRE: 20G	Unid	R\$27,97	47	R\$1.314,42	32	R\$895,04	15	R\$419,55	31,92
ALX	1279963	BISCOITO - NOME: BISCOITO CREAM CRACKER SALGADO	Unid	R\$30,00	455,40	R\$13.662,00	455,34	R\$13.660,20	0,06	R\$1,80	0,013
ALX	129380	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: OFICIO; MATERIA- ETIQUETA AUTOADESIVA	Unid	R\$0,05	30.496	R\$1.524,80	29800	R\$1.490,00	696	R\$34,80	2,28
ALX	1634828	IMPRESSA - MATERIA- PRIMA: VINIL; COR: FUNDO AZUL	Unid	R\$0,05	570	R\$28,62	355	R\$17,75	215	R\$10,75	37,56
ALX	1600320	FITA NOVA PARA IMPRESSORA - IMPRESSORA COMPATIVEL: EPSON LX300+ / LX300+II; RENDIMENTO: 4.000.000	Unid	R\$15,00	2	R\$30,00	1	R\$15,00	1	R\$15,00	50
JFO	1453564	JALECO USO MEDICO/ODONTOLOGICO NAO DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: OXFORD STRECH 100% POLIESTER, NA COR BRANCA; TIPO: MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO 4 CM; TAMANHO: PP, COMPRIMENTO 7/8 ABAIXO DO JOELHO;	UNID	R\$31,90	7	R\$223,32	6	R\$191,40	1	R\$31,90	14,28
JFO	1453580	JALECO USO MEDICO/ODONTOLOGICO NAO DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: OXFORD STRECH 100% POLIESTER, NA COR BRANCA; TIPO:	UNID	R\$31,92	7	R\$351,12	6	R\$191,52	1	R\$31,92	10



RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAIS DE CONSUMO

CCD: 053.24



JFO	1453599	JALECO USO MEDICO/ODONTOLOGICO NAO DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: OXFORD STRECH 100% POLIESTER, NA COR BRANCA; TIPO: MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO DE 4 CM; TAMANHO: G,	UNID	R\$31,92	6	R\$191,53	5	R\$159,60	1	R\$31,92	16,66
JFO	59099	BARBANTE - MATERIA-PRIMA: ALGODAO CRU; FIO: 08 FIOS;	ROLO	R\$3,66	7	R\$25,62	3	R\$10,98	4	R\$14,64	57,14
JFO	76481	PAPEL PARDO - GRAMATURA: 80 G/M QUADRADO; MEDIDA: 66 X 96CM;	FOLHA	R\$0,26	56	R\$14,83	29	R\$7,54	27	R\$7,02	47,33
JFO	214329	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; TAMANHO: 26/6;	CAIXA	R\$3,52	26	R\$91,42	25	R\$88,00	1	R\$3,52	3,85
JFO	966959	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 6/0; MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: NIQUELADO; TIPO: CONVENCIONAL;	CAIXA	R\$1,25	17	R\$21,21	12	R\$15,00	5	R\$6,25	29,46
JFO	966983	GOMINHA - MATERIAL: LATEX; NUMERO: 18; COR: AMARELA;	PCOTE	R\$2,52	11	R\$27,68	5	R\$12,60	6	R\$15,12	54,62
JFO	1012746	LACRE DE SEGURANCA - MATERIA-PRIMA: NYLON; TIPO: ESPINHA DE PEIXE; COR: AZUL; NUMERACAO: COM NUMERACAO SEQUENCIAL; PERSONALIZACAO: SEM PERSONALIZACAO;	UNID	R\$0,17	328	R\$55,11	271	R\$46,07	57	R\$9,69	17,58
JFO	1686410	LIVRO ATA - NUMERO DE FOLHAS: 200; NUMERACAO: COM NUMERACAO; MARGEM: SEM	UNID	R\$16,71	6	R\$100,26	6	R\$100,26	6	R\$100,26	100



RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAIS DE CONSUMO

CCD: 053.24



JFO	1691970	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: AZUL; TAMANHO DA PONTA:	UNID	R\$0,51	36	R\$18,53	36	R\$18,53	36	R\$18,53	100
JFO	1696785	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - MATERIA-PRIMA: 100%	UNID	R\$0,48	58	R\$28,09	54	R\$25,92	4	R\$1,92	6,83
JFO	429040	PAPEL ALUMINIO MULTIAPLICACAO - APRESENTACAO: ROLO; DIMENSOES: 30CM X 7,50 METROS;	UNID	R\$5,00	6	R\$30,00	4	R\$20,00	2	R\$10,00	33,33
JFO	1014390	TERMOMETRO - ESCALA: - 40 A +50 GRAUS CENTIGRADOS	UNID	R\$20,32	2	R\$40,64	1	R\$20,32	1	R\$20,32	50
JFO	1261932	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR - BASE DA LAMPADA: G5	UNID	R\$7,52	100	R\$751,70	94	R\$706,88	6	R\$45,12	6
JFO	35904	PROTETOR FACIAL - TIPO: FIXAVEL NA CABECA POR SUSPENSAO	UNID	R\$10,18	16	R\$162,86	12	R\$122,16	4	R\$40,72	25
JFO	616133	JAPONA PARA USO EM BAIXAS TEMPERATURAS	UNID	R\$95,42	2	R\$190,83	1	R\$95,42	1	R\$95,42	50
JFO	1173219	OCULOS DE SEGURANCA - MATERIA-PRIMA: POLICARBONATO INCOLOR	UNID	R\$7,85	2	R\$15,70	1	R\$7,85	1	R\$7,85	50
JFO	1173391	ABAFADOR DE RUIDOS	UNID	R\$31,97	6	R\$191,81	4	R\$127,88	2	R\$63,94	33,33
JFO	1248006	LUVA PARA SEGURANCA - MATERIA-PRIMA:	CAIXA	R\$18,54	4	R\$74,15	3	R\$55,62	1	R\$18,54	25
JFO	1248014	LUVA PARA SEGURANCA	CAIXA	R\$2,29	6	R\$13,74	4	R\$9,16	2	R\$4,58	33,33
JFO	1250779	LUVA PARA SEGURANCA - MATERIA-PRIMA	CAIXA	R\$104,10	2	R\$208,20	2	R\$208,20	2	R\$208,20	100
JFO	1279327	LUVA PARA SEGURANCA - MATERIA-PRIMA: LATEX	CAIXA	R\$4,11	2	R\$8,22	1	R\$4,11	1	R\$4,11	50
JFO	1279335	LUVA PARA SEGURANCA - MATERIA-PRIMA	EMBALAGEM	R\$6,69	20	R\$133,89	20	R\$133,89	20	R\$133,89	100
JFO	1099884	PROTETOR AURICULAR - CAPACIDADE VEDACAO: 16 DECIBEIS; TIPO: INSERCAO/PLUG;	UNID	R\$2,35	6	R\$14,10	5	R\$11,75	1	R\$2,35	16,66
JFO	1175785	CALCADO DE SEGURANCA - MODELO: TENIS	CAIXA	R\$72,58	9	R\$653,21	7	R\$508,06	2	R\$145,16	22,22
JFO	1095080	PLACA DE ORIENTACAO E ADVERTENCIA	UNID	R\$34,37	6	R\$206,22	4	R\$137,48	2	R\$68,74	33,33



RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAIS DE CONSUMO

CCD: 053.24



3.5 Relação de itens com sobras

Unidade	Cód. Item	Descrição do Item	Unid. Distrib.	Valor Unitário	Qtde. no SIAD	Valor Total no SIAD	Qtde. Inventariada	Valor Total Inventariado	Qtde. de Sobras	Valor Total das Sobras	Percentual
ALX	583766	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 10ML SEM AGULHA C/ BICO LUER LOCK;	UNID	R\$0,21	3.341	R\$700,75	3.591	R\$754,11	250	R\$52,50	7,49
ALX	1225456	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM ASA- CALIBRE: 19 G; AGULHA: EM ACO INOXIDAVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA;	UNID	R\$0,49	129	R\$63,21	229	R\$112,21	100	R\$49,00	77,51
ALX	1241885	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - CAPACIDADE VOLUMETRICA: 07 LITROS; REVESTIMENTO: DUPLO REVESTIMENTO INTERNO DE SACO PLASTICO; FUNCAO: PARA PROTECAO CONTRA VAZAMENTOS;	UNID	R\$4,34	4.725	R\$20.503,32	4.800	R\$20.832,00	75	R\$325,50	1,58
ALX	1489151	AMOXICILINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG + 125 MG;	UNID	R\$4,32	3.335	R\$14.407,20	3.340	R\$14.428,80	5	R\$21,60	0,15
JFO	124150	IMPRESSOS PERSONALIZADOS, USO HEMOMINAS - MODELO: RECRUTAMENTO HOSPITALAR; MATERIA-PRIMA: PAPEL	UNID	R\$1,97	27	R\$53,32	29	R\$57,13	2	R\$3,94	7,39
JFO	127353	IMPRESSOS PERSONALIZADOS, USO HEMOMINAS - MODELO: CARTAO TRANSFUSIONAL - RECEPTOR; MATERIA-PRIMA: PAPEL CARTAO AP	UNID	R\$0,02	1400	R\$31,15	1500	R\$33,00	100	R\$2,00	14,28



RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAIS DE CONSUMO

CCD: 053.24



JFO	255963	IMPRESSOS PERSONALIZADOS, USO HEMOMINAS - MODELO: CARTA DE RECRUTAMENTO - UNIDADE REGIONAL; MATERIA-PRIMA: PAPEL RECICLADO; GRAMATURA: 75 G/M2; MEDIDA: 210 X 297MM;	UNID	R\$0,05	1000	R\$52,98	2200	R\$110,00	1200	R\$60,00	60
JFO	1151100	IMPRESSOS PERSONALIZADOS, USO HEMOMINAS - MODELO: CAPA DE PRONTUARIO MEDICO COM DIVISORIAS; MATERIA-PRIMA: CARTAO TIMBO; GRAMATURA: 0,50 DE ESPESSURA, COR BEGE; MEDIDA: CAPA 25,8 X 32,7CM., CONTRA CAPA 25,8 X 34,7 CM; APRESENTACAO: UNIDADE;	UNID	R\$12,95	150	R\$1.927,22	158	R\$2.046,10	8	R\$103,60	5,37
JFO	1153544	IMPRESSOS PERSONALIZADOS, USO HEMOMINAS - MODELO: FOLDER PARA PALESTRAS E EVENTOS; MATERIA-PRIMA: RECICLADO; GRAMATURA: 90 G/M2; MEDIDA: 420 X 105MM	UNID	R\$0,17	4800	R\$816,00	8900	R\$1.513,00	4100	R\$697,00	85,42
JFO	137138	PAPEL CARBONO - MATERIA-PRIMA: PAPEL FILME; MEDIDAS: 210 X 297MM; TIPO: UMA FACE, COR PRETA, PARA ESCRITA MANUAL;	FOLH A	R\$0,49	17	R\$8,35	44	R\$21,56	27	R\$13,23	158,44
JFO	144517	CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS; COMPOSICAO: TINTA FLUORESCENTE A BASE DE	UNID	R\$1,00	40	R\$39,97	52	R\$52,00	12	R\$12,00	30
JFO	137138	PAPEL CARBONO - MATERIA-PRIMA: PAPEL FILME; MEDIDAS: 210 X 297MM; TIPO: UMA FACE, COR PRETA, PARA ESCRITA MANUAL;	FOLH A	R\$0,49	17	R\$8,35	44	R\$21,56	27	R\$13,23	158,44



RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAIS DE CONSUMO

CCD: 053.24



JFO	144517	CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS; COMPOSICAO: TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA; COR: NA COR AMARELA;	UNID	R\$1,00	40	R\$39,97	52	R\$52,00	12	R\$12,00	30
JFO	965405	BORRACHA (SUSPENSO PARA COMPRA) - COR: BRANCA; MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL; APLICACAO: GRAFITE; FORMATO	UNID	R\$0,35	1	R\$0,35	14	R\$4,90	13	R\$4,55	1300
JFO	974854	GRAMPEADOR (SC) - TAMANHO: MEDIO; TIPO: ALICATE; DIMENSOES: 17CM X 05CM X 02CM (COMPR X ALT X LARG); GRAMPO: 26/6; CAPACIDADE: GRAMPEAR ATE 20 FOLHAS; COR: PRETO;	UNID	R\$17,43	5	R\$87,17	9	R\$156,87	4	R\$69,72	79,98
JFO	1170090	CANETAS ESFEROGRAFICAS (SC) - COR: COR VERMELHA	UNID	R\$0,38	43	R\$16,26	58	R\$22,04	15	R\$5,70	35,05
JFO	1176102	PASTA PARA ARQUIVO - IDENTIFICACAO: CAPA DE PROCESSO	UNID	R\$6,18	18	R\$111,29	19	R\$117,42	1	R\$6,18	5,55
JFO	1275470	GRAMPO PARA PASTA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO; ACABAMENTO	UNID	R\$0,32	9	R\$2,92	109	R\$34,88	100	R\$32,00	1095
JFO	1322915	GRAMPO PARA PASTA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO; ACABAMENTO:	UNID	R\$0,16	116	R\$18,56	800	R\$128,00	684	R\$109,44	589,65
JFO	257028	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO	PCTE	R\$22,59	4	R\$90,34	6	R\$135,54	2	R\$45,18	50
JFO	1208004	BOLSA DE SANGUE - TIPO: TRANSFERENCIA	UNID	R\$41,95	20	R\$838,91	30	R\$1.258,50	10	R\$419,50	50
JFO	1225464	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM ASA- CALIBRE: 21 G;	UNID	R\$0,48	55	R\$26,46	83	R\$39,84	28	R\$13,44	50,79



RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAIS DE CONSUMO

CCD: 053.24



JFO	1233920	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS (C X D): 40 X 1,2 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA;	UNID	R\$0,29	170	R\$49,65	313	R\$90,77	143	R\$41,47	83,52
JFO	1550810	LANCETA AUTOMATICA DESCARTAVEL - TIPO: AGULHA RETRATIL	UNID	R\$0,08	3994	R\$325,03	5200	R\$416,00	1206	R\$96,48	29,68
JFO	1692496	TOUCA DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: TNT (NAO TECIDO);	PCTE	R\$6,95	12	R\$83,40	15	R\$104,25	3	R\$20,85	25
JFO	1746669	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - APRESENTACAO: TESTES; METODO: PUNCAO CAPILAR;	1 TESTES	R\$2,34	2700	R\$6.323,35	2200	R\$5.148,00	500	R\$1.170,00	18,50
JFO	1244507	RODO - BASE: INJETADA EM ABS, COM BORRACHA DUPLA	UNID	R\$32,83	2	R\$65,65	3	R\$98,49	1	R\$32,83	50
JFO	1244663	LENCO DE PAPEL - TIPO PAPEL: ACETINADO	UNID	R\$3,48	4	R\$13,90	6	R\$20,88	2	R\$6,96	50
JFO	1260669	FIBRA PARA LIMPEZA - FINALIDADE: PARA SUPERFICIES DELICADAS	UNID	R\$1,78	59	R\$105,29	66	R\$117,48	7	R\$12,46	11,83
JFO	1698486	SACO PARA COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE	EMBALAGEM	R\$19,99	10	R\$199,90	12	R\$239,88	2	R\$39,98	20
JFO	1265660	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR - BASE DA LAMPADA:	UNID	R\$6,83	100	R\$682,72	108	R\$737,64	8	R\$54,64	8
JFO	1689282	LAMPADA LED - TIPO: TUBULAR DIFUSOR LEITOSO T5 600 MM;	UNID	R\$18,87	70	R\$1.320,73	90	R\$1.698,30	20	R\$377,40	28,57

	RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAIS DE CONSUMO	CCD: 053.24
		

4 CONCILIAÇÃO DE SALDOS SIAD X SIAF:

4.1 Análise do confronto de dados entre os dois sistemas

Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no Módulo Contábil:

O saldo existente em 30/11/2024, no Balanço Físico Financeiro de Material de Consumo fornecido pela Gerência de Logística, cuja base de dados é o SIAD, foi confrontado com o saldo Estoques do Balancete Mensal de novembro de 2024, retirado do Sistema SIAFI fornecido pela Gerência de Contabilidade e Finanças.

CERTIFICAÇÃO SIAD X MÓDULO CONTÁBIL			
SISTEMA SIAD		MÓDULO CONTÁBIL	
Módulo de Patrimônio do SIAD	23.931.697,03	Material de Consumo (Conta Contábil: 1.1.5.6.1.01)	17.551.046,95
		Medicamentos e Produtos Laboratoriais (Conta Contábil: 1.1.5.6.1.02)	6.380.650,11
TOTAL	23.931.697,03	TOTAL	23.931.697,03

4.1 Consolidação do saldo inventariado

Valor SIAD: R\$23.931.697,03

Valor comissões: R\$23.933.637,36

Total de sobras apuradas pelas comissões: R\$3.924,38

Total de faltas apuradas pelas comissões: R\$1.984,05

Total itens obsoletos apurados pelas comissões:

Total itens vencidos apurados pelas comissões:

Total itens danificados apurados pelas comissões:

(OBS: O valor total Sistema SIAD + sobra – obsoletos - vencidos – danificados - falta = Valor inventariado)

As faltas apuradas correspondem à 0,0082% do total inventariado.

5 PROBLEMAS E DIFICULDADES ENCONTRADAS NA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO:

.Não se aplica.

6 RECOMENDAÇÕES

Sugerimos que as Unidades fiquem atenta aos prazos.

7 TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Sidney Angelo da Silva, MASP:368.001-4, lotado na unidade administrativa Central, ocupante do cargo Auxiliar de Apoio a Gestão de Saúde, Presidente da Comissão do Inventário de Materiais de Consumo, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2024

Local e Data

Assinatura



Presidente da Comissão do Inventário

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO
(DECRETO Nº 48.934, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024)

Órgão/Entidade: **2320**

1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

CONTA CONTÁBIL	ITENS EM ESTOQUE *	VALOR TOTAL
3001 - ARTIGOS PARA CONFECÇÃO E VESTUÁRIO	14	R\$ 126.427,30
3003 - UTENSÍLIOS PARA COPA, REFEITÓRIO E COZINHA	15	R\$ 43.378,21
3004 - MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS	51	R\$ 144.596,98
3005 - MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	55	R\$ 39.864,36
3008 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	19	R\$ 829.646,08
3010 - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	149	R\$ 7.481.461,85
3011 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	6	R\$ 353,16
3012 - MEDICAMENTOS	84	R\$ 6.752.409,32
3013 - MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL	197	R\$ 8.049.765,26
3015 - MATERIAL FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICAÇÃO	2	R\$ 133,48
3016 - MATERIAL DE INFORMÁTICA	19	R\$ 29.856,70
3017 - ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	59	R\$ 398.654,41
3019 - MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PÚBLICA	128	R\$ 152.685,60
3020 - MATERIAL ELÉTRICO	80	R\$ 238.777,77
3021 - MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PUB. OU DE TERCEIROS	38	R\$ 15.267,92
3022 - FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS	15	R\$ 42.091,16
3024 - PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10	R\$ 374.066,75
3025 - MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	68	R\$ 102.875,66
3026 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	3	R\$ 86.980,44
3030 - MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	6	R\$ 11.758,76
3041 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	40	R\$ 50.921,02
3099 - OUTROS MATERIAIS	1	R\$ 343,70
3099 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	R\$ 311,60
	1060	R\$ 24.972.627,52

*Fonte G.GLQ 02.01.2025

2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

Primeira Fase: O Almoxarifado Central assim como os Almoxarifados das Unidades Regionais da Fundação Hemominas foram fechados, ou seja, não houve movimentações para realização dos trabalhos de inventário no período 01/12/2024 a 04/12/2024 e apuração do saldo físico financeiro iniciou em 02/12/2024. As comissões designadas realizaram o levantamento físico financeiro dos materiais em almoxarifado por meio do relatório emitido pela Gerência de Logística através do sistema SIAD e realizada a conferência por meio da contagem e verificação in loco, evidenciando se as

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO
(DECRETO Nº 48.934, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024)

informações contidas no mesmo estavam em conformidade com o apurado.

Segunda Fase: As comissões das Unidades que apresentaram pendências na primeira etapa do inventário (Almoxarifado Central/ Juiz de Fora) realizaram a conferência por meio da recontagem e verificação in loco.

2.2 – Relação de pendências (saldo efetivo do item diferente do contábil, validade do item vencida, item não localizado, etc):

2.2.1 - Saldo efetivo do item diferente do contábil (sobras): Unidades Almoxarifado Central e Juiz de Fora, total de R\$3.924,38.

Unidade	Valor
Almoxarifado Central	R\$ 448,60
Juiz de Fora	R\$ 3.475,78
TOTAL	R\$ 3.924,38

Saldo de material que sobram na primeira etapa.

O quantitativo será encaminhado à Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças para regularização das sobras.

2.2.2 - Material não localizado (faltas): Unidades de Juiz de Fora e Almoxarifado Central, total de R\$1.984,05.

Unidade	Valor
Almoxarifado Central	R\$ 481,90
Juiz de Fora	R\$ 1.502,15
TOTAL	R\$ 1.984,05

Saldo de material não localizado na primeira etapa.

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO
(DECRETO Nº 48.934, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024)

2.2.3 - Comparativo de faltas 1ª Etapa e 2ª Etapa e Consolidação do

Saldo 1ª Etapa

Unidade	Valor
Almoxarifado Central	R\$ 481,90
Juiz de Fora	R\$ 1.502,15
TOTAL	R\$ 1.984,05

Saldo 2ª Etapa

Unidade	Valor
	0,00
TOTAL	

2.2.4 - Comparativo de sobras 1ª Etapa e 2ª Etapa e Consolidação do

Saldo 1ª Etapa

Unidade	Valor
Almoxarifado Central	R\$ 448,60
Juiz de Fora	R\$ 3.475,78
TOTAL	R\$ 3.924,38

2ª Etapa

Unidade	Valor
	0,00
TOTAL	

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO
(DECRETO Nº 48.934, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024)

Saldo SIAD	R\$24.972.627,52
Faltas	R\$0,00
Sobras	R\$0,00

2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário de material de consumo e resultados efetivos alcançados (para cada item pendente na relação anterior): Os itens que compõem essas faltas foram objeto de trabalho da segunda etapa do inventário, sendo efetuada nova conferência por meio de recontagem, pelas Comissões do (Almoxarifado/Juiz de Fora). Os itens que apresentaram faltas e sobras nas Unidades de Juiz de Fora foram recontados e as Unidades fizeram os lançamentos e justificativas por meio dos Despacho nº 1/2025/HEMOMINAS/JFO.A.MAT(105003020), Despacho nº 5/2024/HEMOMINAS/JFO.A.MAT(104664396), Despacho nº 053/2024/2024/HEMOMINAS/G.GLQ.ALX(104155061), Despacho nº 056/2024/2024/HEMOMINAS/G.GLQ.ALX(104656402) e Despacho nº 001/2025/2025/HEMOMINAS/G.GLQ.ALX(104954934), extinguindo o percentual de diferença apresentado no Relatório Parcial.

Foi solicitado em 22/11/2024 e 30/12/2024 para Gerência de Logística e Aquisições e Núcleo de Contabilidade/G.GCF, por meio do SEI/DOCUMENTO (102265963), para que fosse disponibilizado no dia 02/01/2025, o Relatório do SIAD e o Balancete, ambos com data base 31/12/2024, para as Unidades fazerem a recontagem e esclarecer as inconsistências, no qual foram esclarecidos.

2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI: O saldo existente em 31/12/2024 no Balanço Físico Financeiro de Materiais Material de Consumo fornecido pela Gerência de Logística e Aquisições, cuja base de dados é o SIAD, foi confrontado com o saldo Estoques do Balancete Mensal de dezembro de 2024, extraído do Sistema SIAFI e os saldos das contas

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO
(DECRETO Nº 48.934, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024)

constantes no Módulo Contábil, ambos fornecidos pela Gerência de Contabilidade e Finanças.

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO
(Decreto Estadual nº 48.934 de 01 de novembro de 2024)

CERTIFICAÇÃO SIAD X MÓDULO CONTÁBIL			
SISTEMA SIAD		MÓDULO CONTÁBIL	
Módulo de Patrimônio do SIAD	24.972.627,52	Material de Consumo (Conta Contábil: 1.1.5.6.1.01)	18.220.218,20
		Medicamentos e Produtos Laboratoriais (Conta Contábil: 1.1.5.6.1.02)	6.752.409,32
TOTAL	24.972.627,52	TOTAL	24.972.627,52

2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

.Algumas Unidades, não entendem que os trabalhos da Comissão, são duas etapas, sendo uma com data base 30/11/2024 e 31/12/2024 e também os prazos para atendimento, esses fatores dificultam os trabalhos para elaboração do Relatório Final.

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Sidney Angelo da Silva, MASP: 368.001-4, lotado na Unidade Administração Central, Presidente da Comissão do Inventário de Materiais de Consumo, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2025



Sidney Angelo da Silva

Presidente da Comissão do Inventário Consumo

CERTIFICADO

**CERTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE INVENTÁRIO MATERIAL DE CONSUMO
(FINAL) - 2024**

Data Base: 31 de dezembro de 2024

- **COMPOSIÇÃO DAS FALTAS**

2.2.3 - Comparativo de faltas 1ª Etapa e 2ª Etapa e Consolidação do

Saldo 1ª Etapa

Unidade	Valor
Almoxarifado Central	R\$ 481,90
Juiz de Fora	R\$ 1.502,15
TOTAL	R\$ 1.984,05

Saldo 2ª Etapa

Unidade	Valor
	0,00
TOTAL	

- **COMPOSIÇÃO DAS SOBRAS**

2.2.4 - Comparativo de sobras 1ª Etapa e 2ª Etapa e Consolidação do

Saldo 1ª Etapa

Unidade	Valor
Almoxarifado Central	R\$ 448,60
Juiz de Fora	R\$ 3.475,78
TOTAL	RS 3.924,38

2ª Etapa

Unidade	Valor
	0,00
TOTAL	

Considerando as informações fornecida pela Comissão de Inventário Anual de Material de Consumo conforme e Despacho nº 02 - G.GCF.NPC (105113343), certificamos os dados apresentados.

Ressalto ainda não ter nenhuma ação dos setores envolvidos considerando que o Relatório final 2024 (105093530) apresentado pela comissão não apresenta diferenças.

Ailton Ávila de Sá

Gerência de Contabilidade e Finanças

Diogo Vidal Mota

Diretor de Planejamento Gestão e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Avila De Sa, Gerente**, em 17/02/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Vidal Mota, Diretor (a)**, em 17/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107700409** e o código CRC **E6B84F28**.

Referência: Processo nº 2320.01.0016309/2024-34

SEI nº 107700409



RELATÓRIO DAS COMISSÕES

LEVANTAMENTO DOS VALORES EM TESOURARIA E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE, BEM COMO DAS CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

1 - APRESENTAÇÃO

Face ao disposto no Decreto nº 48.934/24, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e conforme Portaria PRE nº 232, de 19 de Novembro de 2024, a comissão encarregada de promover o levantamento dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Fundação Hemominas, relativo ao exercício financeiro de 2024, apresenta o relatório parcial que consolida as informações apuradas durante os trabalhos realizados.

2 - METODOLOGIA DE ANÁLISE

Com a finalidade de promover o levantamento dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Fundação Hemominas, relativo ao exercício financeiro de 2024, a Comissão utilizou os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Gerência de Contabilidade e Finanças, relacionados a seguir, com data base de 30 de novembro de 2024.

- Posição de Restos a Pagar Processados
- Posição de Restos a Pagar Não Processados
- Empenhos em Aberto
- Balancete Mensal

De posse dos demonstrativos, a comissão adotou os seguintes procedimentos:

- Análise dos demonstrativos;
- Encaminhamento aos responsáveis para certificação dos saldos subsistentes e anulação dos saldos insubsistentes;
- Solicitação aos responsáveis para as anulações de empenhos insubsistentes, após 30/11/2024;
- Solicitação do levantamento dos valores em tesouraria: saldos dos cartões BHBUS.
- Elaboração do relatório via SEI 2320.01.0016706/2024-82
- Certificações de saldos encaminhadas pelos setores responsáveis via SEI nº 2320.01.0016706/2024-82

3 - CONTAS CONTÁBEIS

3.1 PASSIVO CIRCULANTE

Certificações feitas pelo setor de Contas a Pagar nos documentos SEI (103481492)

- Contas referentes a Pessoal a Pagar:

- 2.1.1.1.1.01.01 – Pessoal – Ativo - **R\$ 7.253.615,02**

Composição do Saldo	Certificação
---------------------	--------------

R\$ 31.569,30	Saldos de folhas referente aos meses de janeiro a novembro 2024 (Exceto abril)
R\$ 1.586.450,13	Saldo de folha de novembro 2024 referente a Ajuda de Custo
R\$ 56.178,29	Saldo referente a pagamento de piso de enfermagem de novembro 2024
R\$ 4.934,23	RPV - Bloqueio Judicial - CPF 550.370.706-00
R\$ 15.436,01	RPV - CPF 087.810.656-12
R\$ 38.396,43	Saldo referente a quitação financeira escritural - QFE N° 045 - CPF 274.396.406-59

- **2.1.1.1.1.01.02 – Pessoal – Terceirizado/Substituição de Mão de Obra/Estagiário - R\$ 1.521.253,79**

Composição do Saldo	Certificação
R\$ 1.099.910,29	Saldos de folhas referente aos meses de janeiro a novembro 2024 (Exceto abril e setembro)
R\$ 421.343,50	Saldo de folha de novembro 2024 referente a Ajuda de Custo

- Contas referente a Encargos Sociais a Pagar

- **2.1.1.4.1.01.01 – Encargos Sociais – Ativo – R\$ 2.994.052,32**

Composição do Saldo	Certificação
R\$ 58.803,55	Referente a saldo de folha de 11/24 - IPSEMG Patronal ativos
R\$ 1.771,19	Referente a saldo de folha de 11/24 - Prev. complementar ativos
R\$ 80.823,72	Referente a saldo de folha de 11/24 - INSS Patronal ativos
R\$ 2.852.653,86	Referente a saldo de folha de 11/24 - RPPS/FUNFIP/FFP ativos

- **2.1.1.4.1.01.02 – Encargos Sociais – Terceirizado / Substituição de Mão de Obra – R\$ 273.401,01**

Composição do Saldo	Certificação
R\$ 8.132,00	Referente a saldo de folha de 11/24 - IPSEMG Patronal contratos
R\$ 265.263,01	Referente a saldo de folha de 11/24 - INSS Patronal contratos

- Conta referente a Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

- **2.1.3.1.1.01 – Fornecedores e Contas a Pagar – R\$ 1.334.667,02**

Valor referente obrigações liquidadas a pagar referentes a fornecedores/prestadores diversos que estão aguardando liberação financeira para quitação do débito (Cronologia de vencimentos).

- Contas referentes a demais obrigações a curto prazo

- **2.1.8.8.1.01 – Imposto sobre a renda retido na fonte – R\$ 1.160.815,18**

Saldo referente a IRRF de contratos do mês de novembro 2024

- **2.1.8.8.1.02 – Pensões Alimentícias – R\$ 22.685,05**

Composição do Saldo	Justificativa
R\$ 22.230,49	Referente a saldo de folha de 11/24 - Ativos
R\$ 454,56	Referente a saldo de folha de 11/24 - contratos

- **2.1.8.8.1.03 – Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência – R\$ 411.779,04**

Composição do Saldo	Justificativa
R\$ 117.606,65	INSS Consignação - contratos ref 11/24
R\$ 20.103,10	IPSEMG Consignação - contratos - ref 11/24
R\$ 37.163,37	INSS ativos - ref 11/24
R\$ 139.164,99	IPSEMG ativos - ref 11/24
R\$ 97.740,93	Pagamento CNPJ 29.979.036/0001-40 (INSS)

- **2.1.8.8.2.04 - Cauções e garantias diversas - execução contratual - R\$ 180,76**

Se refere a depósito caução efetuado a empresa Abastek Automação CNPJ 26.179.697/0001-01

- **2.1.8.8.1.08 – Depósitos de Terceiros – R\$ 71.789,68**

Composição do Saldo	Justificativa
R\$ 71.769,68	Depósito de diversas origens para restituição a que regularizar - CPNJ 26.388.330.0001-9
R\$ 20,00	Depósito de diversas origens para restituição a que regularizar - CPF: 067.516.176-23

- **2.1.8.8.1.13 - Recursos de convênios a restituir - R\$ 0,00**

- **2.1.8.8.1.14 - Devolução de pagamento - Folha de pessoal - R\$ 33.583,42**

Saldo referente a devolução de pagamento do mês de novembro 2024

- **2.1.8.8.1.15 – Custo de Processamento de consignatários a recolher – R\$ 6.007,90**

Composição do Saldo	Justificativa
R\$ 250,77	Custos de processamento - contratos - 11/24
R\$ 5.757,13	Custos de processamento -ativos - 11/24

- **2.1.8.8.1.16 – Contribuições ao Fundo Financeiro Previdenciário – FUNFIP - R\$ 634.992,40**

Saldo referente a consignação RPPS/FUNFIP/FFP MG - ativos do mês de novembro/2024

- **2.1.8.8.1.88 – Outros Valores Restituíveis – R\$ 724.768,32**

Composição do Saldo	Justificativa
R\$ 25.441,77	Consignatários - Referente a contratos - 11/24
R\$ 615.226,86	Consignatários - Referente a ativos - 11/24
R\$ 84.099,69	Outros Consignatários - valores a recolher (UE 2320002, 2320010, 2320013, 2320015, 2320027)

- **2.1.8.9.1.01 – Investimentos – R\$ 512.809,18** - Valor referente a investimentos da unidade executora 2320029

3.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- **2.2.8.9.1.01.05.02 – Sentença Judicial – Precatórios Posteriores a LRF – R\$ 7.564.116,82**

São as contas que representam as obrigações decorrentes de sentença judicial (precatórios) inscritos em exercícios anteriores com valores definidos a serem liquidadas e pagas em exercícios futuros que aguardam quitação de acordo com a cronologia do TJMG . Os saldos são atualizados anualmente pelo valor global, conforme publicação da AGE. (Doc SEI 103032208)

Tribunal	Ano	Número Precatório	Saldo a 30/11
1	2010	7	25.9
1	2010	14	159.1
1	2013	15	93.39
1	2014	19	40.40
1	2014	25	42.7
1	2014	28	4.21
1	2016	34	20.6
1	2016	36	41.3
1	2016	37	26.2
1	2016	38	36.1
1	2016	40	901
1	2016	42	78.2
1	2016	43	2.59
1	2016	44	17.8
1	2017	46	48.40
1	2017	47	23.60
1	2017	48	16.90
1	2017	50	42.6
1	2017	2	216.2
1	2018	56	87.8
1	2018	57	5.69
1	2018	58	3.36
1	2018	59	38.0
1	2019	69	781.5

1	2019	71	33.2'
1	2019	73	40.6'
1	2019	74	1.28
1	2020	79	14.6
1	2020	80	25.0'
1	2020	81	26.4'
1	2020	86	26.2
1	2021	88	22.9'
1	2021	89	23.0'
1	2021	90	5.01
1	2021	91	77.7'
1	2022	93	0,
1	2022	96	95.1'
1	2022	97	0,
1	2022	98	247.9
1	2022	99	0,
1	2022	100	0,
1	2022	101	0,
1	2022	102	21.5'
1	2023	103	52.4'
1	2023	104	253.0
1	2023	105	42.3
1	2023	106	47.9'
1	2023	107	28.4'
1	2023	108	0,
1	2023	109	44.1'
1	2023	110	32.0'
1	2023	111	80.1'
1	2023	112	41.5
1	2023	113	53.2
1	2023	114	169.5
1	2023	115	60.2'
1	2023	116	25.5'
1	2023	117	71.0'
1	2023	118	69.0'
1	2023	119	81.2'
1	2023	120	57.8'
1	2023	121	68.0'
1	2023	122	74.7'
1	2023	123	43.0'
1	2023	124	161.8
1	2023	125	34.5'
1	2023	126	81.6'
1	2023	128	230.6
1	2023	129	187.9
1	2023	130	39.6'
1	2023	131	31.2'
1	2023	132	129.9
1	2023	133	26.9'
1	2023	134	36.1'
1	2023	135	29.9'
1	2023	136	88.1'
1	2023	137	30.2'
1	2023	138	31.7'
1	2023	139	27.8'
1	2023	140	370.6
1	2023	141	37.0'
1	2023	142	121.8
1	2023	143	91.3'
SENTENÇA JUDICIAL – ATUALIZAÇÃO (NLC 15964/2023 e NAC 10389/2023) Valor refere-se ao registro efetuado pela SCCG/SEF em todas as Unidades Orçamentárias que apresentam precatórios em aberto no término do exercício financeiro, com base no Comunicado publicado no jornal “Minas Gerais” e a partir de planilha enviada pela AGE, com a finalidade de ajustar o saldo contábil do Passivo Exigível de Longo Prazo do Estado de Minas Gerais ao valor informado pela AGE para que o Balanço Patrimonial da Administração Direta e os Balanços Patrimoniais das Autarquias e Fundações apresentem o valor correto dos Precatórios no final do exercício financeiro. Cumpram-se, portanto, as Unidades Orçamentárias realizam a atualização individual do precatório, através de recálculo de sentença, apenas quando da quitação e envio do cálculo exato pela CEPREC/TJMG com a respectiva reversão do saldo inscrito neste nível auxiliar.			1.863.
TOTAL			7.564.

3.3 ATOS POTENCIAIS ATIVOS

• 8.1.1.1.02.01 – Apólice de Seguros Recebidas – A Executar – R\$ 937.236,51

Trata-se de garantias relativos a seguros predial das Unidades da Fundação, emissão de passagem aérea, e outras garantias de contrato (Doc SEI 103032271)

Apólice/Gestor	Objeto	Seguradora	Segurado
017412023000107750123048 (SEI 2320.01.0004844/2023-65) Gestor: Hemominas	O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato N° 9402.639/2023 - - Aquisição de licenças de uso de solução corporativa de Segurança de Endpoint's e Servidores para múltiplas plataformas incluindo garantia, suporte e atualização para utilização no parque tecnológico do Governo do Estado de Minas Gerais, sob demanda, futura e eventual. Vigência: 21/12/23 a 21/03/25	BMG Seguros S.A	Microhard Informática
0306920249907751077692000 (SEI 2320.01.0017484/2023-31) Gestor: Hemominas	Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no contrato n° 9405.788/2023 - Aquisição de 10 DESKTOPS E NOTEBOOKS Vigência: 20/12/23 a 19/03/25	Potencial Seguradora	Daten Tecnologia
03-0775-0275317 (SEI 2320.01.0000203/2023-48) Gestor: Hemominas	Esta apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do limite máximo de garantia, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo tomador, na prestação de serviços, conforme termos e condições descritos no contrato n° 9376.899/2023 Vigência: 18/03/23 a 18/06/25	Junto Seguros S.A	Método Telecomunicações e Comércio
0306920249907751184924000 (SEI 2320.01.0004590/2024-33) Gestor: Hemominas	Garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelo tomador ao segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no contrato n° 9428.207/2024 que tem por objeto a prestação de serviço de desenvolvimento e manutenção de sistemas por alocação de perfis profissionais que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência. Vigência: 04/06/24 a 03/09/25	Pottencial Seguradora	M.I Montreal Informática
12024000107760000703 (SEI 2320.01.0018036/2023-65) Gestor: Hemominas	Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no Contrato n° 9408.815/2024, cujo objeto é a contratação de serviço de suporte técnico aos usuários de microinformática, impressão, telefonia e rede local, por meio de Central de Serviços (Service Desk) Vigência: 10/02/24 a 10/11/26	AVLA Seguros Brasil S.A	Positivo Tecnologia
0306920249907751165231000 (SEI 2320.01.0001379/2024-12) Gestor: Hemominas	Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no CONTRATO n° 9417.866/2024 Vigência: 11/04/24 a 11/07/27	Pottencial Seguradora	Simpres Comércio
Processo SEI 2300.01.0193180/2021-57 Gestor: DER	Registro contábil apólice de seguro n° 0306920189907750207483000 - Endosso 008 Vencimento: 08/04/25	-	-
Processo SEI 2300.01.0304054/2021-73 Gestor: DER	Registro contábil apólice de seguro n° 0306920229907750658090000 - Endosso 002 Vencimento: 24/09/25	-	-

• 8.1.1.2.1 - Execução de direitos conveniados - R\$ 12.193.761,65 (Doc SEI 103032343)

Nº convênio	SIMG	Processo SEI	Direitos Conveniados - a Receber	Direitos Conveniados - Recebidos a Empenhar	Direitos Conveniados - Empenhados a Liquidar	Direitos Conveniados - Liquidado/Retenções a Pagar	C P
794378/14	9033317	2320.01.0002054/2024-23	496.542,09	-	-	-	
799983/14	9210791	2320.01.0002053/2024-50	3.179.998,96	54.347,66	-	114.503,68	
836298/18	9187803	2320.01.0002055/2024-93	-	-	-	-	
836300/18	9187802	2320.01.0002056/2024-66	2,00	615.830,99	-	-	
888097/19	9241370	2320.01.0001619/2023-34	-	-	-	-	
905366/20	9270150	2320.01.0002057/2024-39	272.609,62	2.912,89	-	-	
924323/21	9324016	-	389.700,00	-	-	-	
929964/22	9344197	2320.01.0002058/2024-12	571.600,00	7.597,46	-	-	
949765/23	9408776	-	300.000,00	-	-	-	
946777/23	9410094	-	578.886,00	-	-	-	
948690/23	9410109	-	1.600.000,00	-	-	-	
001/2023	9391561	2320.01.0002059/2024-82	-	-	-	-	
001/2024	9442828	2320.01.0016613/2024-71	-	150.000,00	-	-	
Total das contas			R\$ 7.389.338,67	R\$ 830.689,00	R\$ 0,00	R\$ 114.503,68	R

• 8.1.1.9.1.05 – Responsáveis por Recursos Entregues para Pagamento de Pessoal - R\$ 9.158.055,4 (doc SEI 103032446)

Mês de competência	Mês do Pagamento	Justificativa	
Outubro/24	Novembro/24	Pagamento da folha de pessoal - doc 112 - ativos	R\$
Outubro/24	Novembro/24	Pagamento da folha de pessoal - docs 118 e 122 - ajuda de custo	R\$
Outubro/24	Novembro/24	Piso de enfermagem	R

A conta contábil faz referência a pagamentos de folha de pessoal ativo e o saldo foi baixado mediante a certificação da Gerência de Gestão de Pessoas, conforme SEI 2320.01.0001865/2023-85.

• 8.1.1.9.1.06.88 – Outras Responsabilidades em Apuração - R\$ 49.174,53

O saldo na conta supracitada refere-se a solicitações, atualmente em processos SEI e anteriormente físico, quais sejam: de Tomada de Contas Especial - TCE, de Sindicâncias Investigatórias Administrativas - SAI pelas comissões instituídas pela Presidência desta Fundação, dos Processos CIAPA, dos processos de cobrança de encargos financeiros realizado pela Gerência de Contabilidade e Finanças - G.GCF/PGF, dos processos de cobrança de valores realizado pela Gerência de Gestão de Pessoas - G.GGP.PES e PGF. Cumpre informar que a contabilidade procedeu com as certificações aos setores GCF e GGP. O histórico de referência de cada credor constam no anexo documento SEI 103032482

Ano Origem	Credor	Saldo	Responsabilidade
2019	MGS - Minas Gerais Administração	32.841,32	AC
2014	Alberis Vinicius Cristiano Mafra	184,45	AC
2015	Tânia Terezinha de Abreu	41,46	Tomada de C
2015	Paulo Sérgio de Freitas Camilo	83,18	Tomada de C
2020	Alessandra Mara Barezani	14.999,00	R
2020	Alessandra Mara Barezani	- 3.947,77	R
2020	Alessandra Mara Barezani	- 7.942,83	R
2020	Celestina Maria Silva	84,84	G
2020	Celestina Maria Silva	2.583,03	G
2012	Sibéria Oliveira da Cruz	10.247,62	AC

• 8.1.1.9.1.10 – Bens móveis do Estado entregues a terceiros para Uso/Cessão Onerosa e/ou Comodato - R\$ 3.906.267,15

Bens cedidos pela Fundação em decorrência de cessão de uso					
Nº termo	Período de cessão	Cessionário	Unidade responsável pelo uso	Valor Saldo	Obs
07/21	05/21 a 05/26	UFOP	UFOP	562.085,01	
015/20	10/20 a 10/25	FUNDEP	Hospital Risoleta Neves	105.513,36	
029/17	06/17 a 06/22	Município de Sete Lagoas	Monsenhor Flávio Damato	47.960,92	Termo "encerra Fundação Monsenhor instruiu nov 2320.01.00C
041/17	12/19 a 11/24	Município Bom Despacho	Município Bom Despacho	298.996,78	
4/19	05/19 a 05/24	Hosp Munic. Odilon Berehns	Agência Transfusional	15.300,00	
8/19	06/19 a 06/24	Município de Barbacena	Município de Barbacena	93.509,94	
19/21	09/21 a 08/26	Município de Contagem	P. Coleta de Betim	60.881,33	
17/22	11/22 a 11/27	Município de Varginha	Município de Varginha	336.749,53	
02/20	08/20 a 08/25	Univ. Federal de Ouro Preto	Univ. Federal de Ouro Preto	7.298,13	
14/20	12/20 a 12/25	Irmandade S. Casa Passos	Santa Casa de Passos	26.657,92	
08/21	05/21 a 10/24	Município de Cons. Lafaiete	Núcleo de SJR	125.445,64	
13/21	07/21 a 07/25	Município de Leopoldina	Município de Leopoldina	4.185,86	
27/21	08/21 a 08/26	Município de Lavras	Município de Lavras	118.048,55	
16/21	10/21 a 08/25	Município de Viçosa	Município de Viçosa	80.647,94	
33/21	12/21 a 10/26	Município de Itajubá	Município de Itajubá	315.653,83	
01/24	03/24 a 03/27	Município de Patrocínio	Pace de Patrocínio	339.827,57	
11/15	12/21 a 12/26	Hospital Regional do Sul de Minas	Unidade Poços de Caldas	6.973,21	
31/21	01/22 a 01/26	FHMOUV/Hosp. Bom Pastor	Hospital Bom Pastor	40.865,04	
10/22	04/22 a 03/27	Município de Pará de Minas	Núcleo Divinópolis	355.908,05	
30/19	12/19 a 07/24	Município de Muriaé	Hemoc. Juiz de Fora	3.735,76	
05/24	06/24 a 10/27	Município de Itabira	Município de Itabira	335.636,94	
06/24	07/24 a 11/28	Município de Nova Lima	Município de Nova Lima	324.221,04	
04/24	05/24 a 03/27	Município de Paracatu	Núcleo de Patos de Minas	296.039,71	
Total				3.902.166,06	

Relação de bens cedidos pela Fundação Hemominas em Permissão de uso	
Termo de cessão - 03/10 - Município de Lagoa Santa	R\$ 4.101,09

O saldo representa os bens pertencentes à Fundação Hemominas, que se encontram em poder de terceiros para uso gratuito conforme o contrato de cessão de direito de uso firmado entre as partes, descrito detalhadamente no documento (Doc SEI 102986584 e 102986846). O saldo também foi certificado pelo setor de Contabilidade no documento SEI 103032581

• 8.1.1.9.1.16 - Bens móveis entregues para outra unidade administrativa do Estado - R\$ 70.599,88

Esse saldo refere-se aos bens cedidos para FHEMIG/Hospital João XXIII conforme informado pelo setor de Patrimônio no documento SEI 102971574

3.4 ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

Os saldos nas contas abaixo contempla os saldos constantes nas contas de Execução das Obrigações Contratuais em 30/11/2024, que foi extraído do Armazém SIAFI-MG. Nesse sentido, com relação aos contratos vencidos com saldos no SIAFI MG, cumpre informar que os saldos foram certificados pela G.GPO conforme processo SEI 2320,01,0004967/2024-39. A planilha com todo descritivo das contas acima está no documento SEI 103032808

- Contratos de fornecimento - Saldo total: R\$ 131.248.810,04 dividido em:

- 8.1.2.3.1.01 – Contratos de Fornecimento – A Executar - **R\$ 53.018.971,63**
- 8.1.2.3.1.02 – Contratos de Fornecimento – Executados - **R\$ 78.229.838,41**

Unidade Executora	Saldo - a Executar (R\$)	Saldo - Executados (R\$)
2320002	50.467.537,17	715.576,00
2320009	46.116,38	-
2320010	71.533,94	62.660,92
2320011	83.302,38	69.853,35
2320012	59.870,00	6.170,00
2320013	215.652,30	187.572,50
2320014	14.248,21	38.313,39
2320015	141.749,66	163.304,47
2320016	32.932,45	7.852,65
2320018	73.015,20	-
2320020	73.314,50	37.271,63
2320023	61.276,43	145.698,41
2320024	35.872,00	10.208,00
2320025	4.080,00	2.800,00
2320027	1.601.443,54	2.018.541,88

- Contratos de serviço - Saldo total: R\$468.152.986,56 dividido em:

- 8.1.2.3.2.01 – Contratos de Serviço – A Executar - **R\$ 170.951.622,77**
- 8.1.2.3.2.02 – Contratos de Serviço – Executados - **R\$ 297.201.363,79**

Unidade Executora	Saldo - a Executar (R\$)	Saldo - Executados (R\$)
2320002	37.879.999,84	19.710.756,52
2320007	9.826,61	102.267,41
2320009	18.040,00	32.020,00
2320010	18.051,96	54.124,00
2320011	44.948,05	865.244,97
2320012	58.855,47	72.650,64
2320013	264.958,74	828.823,32
2320014	66.476,25	525.902,53
2320015	314.632,93	960.927,48
2320016	1.735,00	61.169,18
2320017	42.573,32	7.112,00
2320018	-	34.645,28
2320019	86.352,40	-
2320020	15.020,00	32.815,00
2320021	54.974,07	92.921,74
2320022	127.277,57	290.647,30
2320023	968.111,01	1.279.242,02
2320024	3.050.849,20	4.807.755,18
2320027	6.405.208,33	6.142.151,94
2320030	-	134.595,85

- Contratos de aluguel - Saldo total: R\$ 22.729.618,35 dividido em:

- 8.1.2.3.3.01 – Contratos de Aluguel – A Executar - **R\$ 3.422.790,93**
- 8.1.2.3.3.02 – Contratos de Aluguel – Executados - **R\$ 19.306.827,42**

Unidade Executora	Saldo - a Executar (R\$)	Saldo - Executados (R\$)
2320002	195.560,23	16.347.765,62
2320011	33.070,35	1.291.715,85
2320018	1.257,84	51.441,04
2320019	135.416,24	215.416,24
2320024	2.504.259,01	1.400.488,67

- Contratos de execução de obras - **Saldo total: R\$ 11.464,939,84** dividido em:

- 8.1.2.3.4.01 – Contratos de Execução de Obras – A executar - **R\$ 8.398.365,91**
- 8.1.2.3.4.01 – Contratos de Execução de Obras – Executados – **R\$ 3.066.673,93**

Os saldos das contas acima são referentes a execução de obras referente a unidade executora 2320029

- 8.1.2.9.1.08 – Bens móveis de terceiros entregues ao Estado para Uso/Comodato - **R\$ 20.671.831,49**

SALDO PATRIMONIAL	SALDO CONTÁBIL	DIFERENÇA
R\$ 20.671.831,49	R\$ 20.671.831,49	R\$ 0,00

O valor de bens recebidos em comodato é: R\$ 15.031.443,23 e de bens recebidos em cessão de uso é R\$ 5.640.388,26 conforme planilhas anexas (doc SEI102986652 e 102986584) que foram encaminhadas pelo setor de Patrimônio e certificadas o saldo contábil através de planilha enviada pelo setor de Contabilidade (doc SEI 103032914).

- 8.1.2.9.1.11 – Responsáveis por Bens Imóveis Recebidos para Uso/Cessão onerosa/Comodato - **R\$ 22.090.730,36**

Código do imóvel	Descrição	Cedente
012739-9	Posto de coleta de Poços de Caldas	Prefeitura de Poços de Caldas
015591-1	Hemocentro de Montes Claros	Prefeitura de Ponte Nova
014235-6	Sede Nucleo São João Del Rei	Prefeitura de São João del Rei
012742-3	Terreno para construção do Hemocentro de Pouso Alegre	Secretaria do Patrimônio da União
012745-6	Posto de Coleta Hospital Julia Kubitschek	Secretaria do Patrimônio da União
012746-4	Hemocentro de Montes Claros	Prefeitura de Montes Claros
012747-2	Hemocentro de Uberaba	Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro
012748-0	Posto de coleta de Diamantina	Prefeitura de Diamantina
012750-6	Hemocentro de Belo Horizonte	Universidade Federal de Minas Gerais
013369-4	Centro de Tecidos Biológicos - CETEBIO	Prefeitura de Lagoa Santa
013222-5	Posto de Coleta de Betim	Prefeitura de Betim
014022-8	Agência Transfusional de Frutal	Prefeitura de Frutal
014020-2	Núcleo de Ponte Nova	Prefeitura de Ponte Nova
Total		

Essas informações foram encaminhadas pelo setor de Patrimônio da Fundação Hemominas no doc SEI 102971574 e pelo setor de Contabilidade no doc SEI 103033017

- 8.1.2.9.1.16 - Bens móveis recebidos de outra unidade administrativa do Estado - **R\$ 223.612,48**

Esse saldo se refere aos bens recebidos pela Fundação João Pinheiro (R\$ 223.475,22) e dos bens lotados na carga patrimonial diversa (R\$ 137,26) conforme informado pelo setor de Patrimônio no documento SEI 102971574 e 102998438)

4 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

A tabela abaixo representa os valores de saldos de restos a pagar não processados na data de 30/11/24 e as devidas justificativas da existência dos saldos feitas pelo setor de Contas a Pagar e também Programação e Controle (Doc SEI 103784292)

Ano	Unidade Executora	Empenho	Credor	Saldo Restos a Pagar não processado em 30/11/24	Justificativa do saldo em
2023	2320002	1240	Alimic Tecnologia e Serviços	1.762,50	Não há notas em aberto para o 1240/2023. Foi enviado questionário responsável pela solicitação de pa apresentar esclarecimen

2023	2320002	2141	Ascle Brasil Ltda	43,20	De acordo com responsável pelo s na solicitação de pagamento "OBSERVAÇÕES GERAIS", o va R\$ 43,20, trata-se de adequação d Considerando o exposto não será NF e o saldo deverá ser can
Total				R\$ 1.805,70	

5 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

A tabela abaixo representa os valores de saldos de restos a pagar processados na data de 30/11/24 e as devidas justificativas da existência dos saldos feitos pelo setor de Contas a Pagar (Doc SEI 103784293)

Ano	Unidade Executora	Empenho	Credor	Saldo Restos a Pagar Processado em 30/11/24	Justificativa do saldo em al
2018	2320002	22	Spectrolab do Brasil Eireli	1.183,42	Aguardando intervenção SEPLAG. Cc CPG, datado de 06/05/2022 o emq cancelado, tendo em vista , foi verif época não havia saldo suficiente para notas fiscais e os lançamentos for incorretamente.
2022	2320002	1751	Eduarda Gracia Araujo Abreu Cursage	4.934,23	Conta bloqueio judicial - Aberto chama para cancelamento da QFE. O saldo analisado pela GCF em conjunto com e para que sejam feitos os devidos regis
Total				R\$ 6.117,65	

6 - DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR

Segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, o empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

Os saldos de empenhos a liquidar do exercício de 2024 na data de 30/11/2024 é de **R\$ 51.122.675,15** e são monitorados pelos setores Contas a Pagar, Programação e Controle e Unidades desconcentradas, que apresentaram as seguintes Justificativas:

De acordo com o setor de **Programação e Controle** que é responsável pelas informações de empenhos em abertos de despesas com contratos, foi informado via Doc SEI 103218302, que os empenhos são estimativos e foi realizado um acompanhamento da execução contratual, visando à previsão de saldos de empenho de acordo com o estabelecido em contrato/GMD/execução. Em 25/11/2024, foi emitida CI 01/2024 - G.GPO / G.GPO.PRC e em 05/12/24 CI 02/24 processo SEI 2320.01.0015722/2024-72 e enviadas a todos os Fiscais e Gestores de Contratos, Coordenadores, Gerentes Administrativos e Responsáveis por Equipe das unidades da FH, com orientações e procedimentos essenciais para o encerramento de exercício 2024, de acordo com o Decreto Nº 48.934/24, de 01 de novembro de 2024, que Dispõe sobre o Encerramento do exercício financeiro de 2024 para os órgãos e as entidades da Administração Pública, solicitando que verifiquem os saldos que deverão ser mantidos ou anulados.

Informa-se ainda que a G.GCF encaminhou a CI nº 13/2024 datada de 07/11/2024 no mesmo processo SEI, informando prazos e datas limites, para providências e atendimento ao Decreto.

O Programação e Controle informa então que os referidos saldos são provenientes de contratos em execução e que os insubsistentes até a presente data foram anulados. Os saldos que vieram a ser insubsistentes ou que a anulação seja solicitada dentro do exercício de 2024 também serão anulados

De acordo com o setor de **Contas a Pagar** os saldos dos Empenhos em aberto – Exercício de 2024 são compostos por processos de compras diretas, contratos e outras despesas. Informam ainda que os saldos referem-se a pagamentos de diárias e pronto pagamento e adiantamentos, concessionárias de água, luz, telefone, correios, PASEP, 13º salários, INSS, folha de pessoal, auxílio creche, FUNFIP, ISPSEMG, MGS e pagamentos diversos a fornecedores. O setor está trabalhando para fazer o pagamento de despesas com saldo em aberto e anulando despesas que não serão utilizadas (doc SEI 103784343)

Quanto as **Unidades Desconcentradas** foi informado pelas unidades que os saldos deverão ser mantidos paga pagamento das despesas de novembro e dezembro de 2024. Alguns saldos de empenhos foram anulados conforme informado abaixo.

- Governador Valadares: Possui um saldo total de **R\$ 185.214,53**. Nenhum saldo de empenho foi cancelado ainda. (doc SEI 103066221)
- Juiz de Fora: Possui um saldo total de **R\$ 134.744,70**. O empenho 06/24 referente a diárias de viagens será cancelado pela unidade. O empenho 021/24 já foi anulado na data de 06/12/24(Doc SEI 103365619)
- Pouso Alegre: Possui um saldo total de **R\$ 159.156,61**. O empenho 07/24 referente a diárias de viagens será cancelado pela unidade. (doc SEI 103125538).
- Uberaba: Possui um saldo total de **R\$ 39.465,57**. O empenho 06/24 referente a diárias de viagens será cancelado pela unidade (Doc SEI 103346119).

- Uberlândia: Possui um saldo total de **R\$ 310.382,69**. Os empenhos 06/24, 07/24 e 18/24 serão cancelados pela unidade (doc SEI 103394072)

7 - VALORES EM TESOURARIA

- **Cartões Transfácil e Ótimo - R\$ 0,00**

Foi informado pelo setor G.GGP.PES que não há mais sob guarda do setor de Pessoal os cartões eletrônicos da empresa TRANSFÁCIL (BH Bus) e da empresa ÓTIMO. Na oportunidade, foi esclarecido que a Fundação Hemominas realiza a liberação de verba de auxílio transporte e custeio pela opção do servidor, por meio de folha de pagamento, sendo descontinuado a prestação de serviços das empresas citadas acima devido ao encerramento de contratos.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da Portaria PRE nº 232, de 19 de Novembro de 2024 que nomeou os membros da Comissão do levantamento dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Fundação Hemominas, relativo ao exercício financeiro de 2024, os trabalhos foram realizados dentro do prazo estabelecido no Decreto 48.934/24 de 01 de novembro de 2024.

Ressaltamos a parceria dos vários setores envolvidos no processo de certificação dos saldos das contas contábeis, para o atendimento em tempo hábil das informações para o desenvolvimento das atividades, com destaque para o acompanhamento/orientação realizado pelos Setores de Contabilidade e Patrimônio.

Vale destacar ainda o resultado efetivo do trabalho realizado pelo Setores de Programação e Controle, Contas a Pagar e Unidades Desconcentradas quanto a observância/ depuração dos saldos dos empenhos em aberto, restos a pagar processados e restos a pagar não processados com medidas visando identificar e anular os saldos dos empenhos insubsistentes.

Por fim, a Comissão se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos pertinentes ao trabalho apresentado.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Priscilla Nogueira da Gama e Sousa – [REDACTED] – Presidente

Cleuza Rezende Santos de Oliveira – [REDACTED] – Membro



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Nogueira da Gama e Sousa**, **Presidente(a)**, em 17/12/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104024474** e o código CRC **DB2EEA07**.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2025.

Relatório das Comissões HEMOMINAS/PRE.COMIS.PASSIVO Nº 105090684/2025

RELATÓRIO DAS COMISSÕES**LEVANTAMENTO DOS VALORES EM TESOURARIA E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE, BEM COMO DAS CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024****1 - APRESENTAÇÃO**

Face ao disposto no Decreto nº 48.934/24, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e conforme Portaria PRE nº 232, de 19 de Novembro de 2024, a comissão encarregada de promover o levantamento dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Fundação Hemominas, relativo ao exercício financeiro de 2024, apresenta o relatório final que consolida as informações apuradas durante os trabalhos realizados.

2 - METODOLOGIA DE ANÁLISE

Com a finalidade de promover o levantamento dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Fundação Hemominas, relativo ao exercício financeiro de 2024, a Comissão utilizou os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Gerência de Contabilidade e Finanças, relacionados a seguir, com data base de 31 de dezembro de 2024.

- Posição de Restos a Pagar Processados
- Posição de Restos a Pagar Não Processados
- Empenhos em Aberto
- Balancete Mensal

De posse dos demonstrativos, a comissão adotou os seguintes procedimentos:

- Análise dos demonstrativos;
- Encaminhamento aos responsáveis para certificação dos saldos subsistentes e anulação dos saldos insubsistentes;
- Solicitação aos responsáveis para as anulações de empenhos insubsistentes, após 31/12/2024;
- Solicitação do levantamento dos valores em tesouraria: saldos dos cartões BHBUS.
- Elaboração do relatório via SEI 2320.01.0016706/2024-82
- Certificações de saldos encaminhadas pelos setores responsáveis via SEI nº 2320.01.0016706/2024-82

3 - CONTAS CONTÁBEIS**3.1 PASSIVO CIRCULANTE**

Certificações feitas pelo setor de Contas a Pagar nos documentos SEI (105087414)

- Contas referentes a Pessoal a Pagar:

- 2.1.1.1.1.01.01 – Pessoal – Ativo - **R\$ 7.160.448,58**

Composição do Saldo	Certificação
R\$ 5.356.623,65	Saldos de folhas referente aos meses de janeiro a dezembro 2024 (Exceto abril)
R\$ 1.656.501,68	Saldo de folha de dezembro 2024 referente a Ajuda de Custo

R\$ 114.119,44	Saldo referente a pagamento de piso de enfermagem de dezembro 2024
R\$ 1.242,87	Saldo de folha de 13°
R\$ 3.268,88	Apropriação de folha de pessoal - novembro 2024
R\$ 4.934,23	RPV - Bloqueio Judicial - CPF 550.370.706-00
R\$ 15.436,01	RPV - CPF 087.810.656-12
R\$ 8.321,82	RPV - CPF 008.744.657-02

- 2.1.1.1.1.01.02 – Pessoal – Terceirizado/Substituição de Mão de Obra/Estagiário - **R\$ 1.521.622,08**

Composição do Saldo	Certificação
R\$ 1.091.106,32	Saldos de folhas referente aos meses de janeiro a dezembro 2024 (Exceto abril e setembro)
R\$ 426.426,58	Saldo de folha de dezembro 2024 referente a Ajuda de Custo
R\$ 4.089,18	Saldo de folha 13°

- Contas referente a Encargos Sociais a Pagar

- 2.1.1.4.1.01.01 – Encargos Sociais – Ativo – **R\$ 137.808,10**

Composição do Saldo	Certificação
R\$ 56.584,15	Referente a saldo de folha de 12/24 - IPSEMG Patronal ativos
R\$ 1.646,58	Referente a saldo de folha de 12/24 - Prev. complementar ativos
R\$ 79.577,37	Referente a saldo de folha de 12/24 - INSS Patronal ativos

- 2.1.1.4.1.01.02 – Encargos Sociais – Terceirizado / Substituição de Mão de Obra – **R\$ 265.226,32**

Composição do Saldo	Certificação
R\$ 8.166,94	Referente a saldo de folha de 12/24 - IPSEMG Patronal contratos
R\$ 257.059,39	Referente a saldo de folha de 12/24 - INSS Patronal contratos

- Conta referente a Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

- 2.1.3.1.1.01 – Fornecedores e Contas a Pagar – **R\$ 783.239,65**

Valor referente obrigações liquidadas a pagar referentes a fornecedores/prestadores diversos que estão aguardando liberação financeira para quitação do débito (Cronologia de vencimentos) nas unidades executoras: 2320002, 2320009, 2320013 e 2320023.

- Contas referentes a demais obrigações a curto prazo

- 2.1.8.8.1.01 – Imposto sobre a renda retido na fonte – **R\$ 0,00**
- 2.1.8.8.1.02 – Pensões Alimentícias – **R\$ 21.114,45**

Composição do Saldo	Justificativa
R\$ 20.675,78	Referente a saldo de folha de 12/24 - Ativos
R\$ 438,67	Referente a saldo de folha de 12/24 - contratos

- 2.1.8.8.1.03 – Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência – **R\$ 640.452,42**

Composição do Saldo	Justificativa
R\$ 143.062,39	INSS Consignação - contratos ref 12/24
R\$ 153.715,89	IPSEMG Consignação - contratos - ref 12/24
R\$ 332.181,94	Pagamento CNPJ 29.979.036/0001-40 (INSS)

obs: Existe uma diferença de R\$ - 42.507,80 não justificada pelo setor

- 2.1.8.8.2.04 – Cauções e garantias diversas - execução contratual - **R\$ 180,76**

Se refere a depósito caução efetuado a empresa Abastek Automação CNPJ 26.179.697/0001-01

- 2.1.8.8.1.08 – Depósitos de Terceiros – **R\$ 78.066,90**

Composição do Saldo	Justificativa
R\$ 71.769,68	Depósito de diversas origens para restituição a quem de direito a regularizar - CPNJ 26.388.330.0001-90

R\$ 6.753,30	Arrecadação de receita
--------------	------------------------

obs: Existe uma diferença de R\$ 456,08 não justificada pelo setor

- **2.1.8.8.1.14 - Devolução de pagamento - Folha de pessoal - R\$ 42.723,85**

Composição do Saldo	Justificativa
R\$ 33.583,42	Devolução de pagamento - dez/2024
R\$ 9.140,43	Aviso de recolhimento unidade de tesouraria

- **2.1.8.8.1.15 – Custo de Processamento de consignatários a recolher – R\$ 0,00**
- **2.1.8.8.1.16 – Contribuições ao Fundo Financeiro Previdenciário – FUNFIP - R\$ 0,00**
- **2.1.8.8.1.88 – Outros Valores Restituíveis – R\$ 698.936,92**

Outros Consignatários - valores a recolher (UE 2320002, 2320013, 2320015, 2320023, 2320024, 2320027 e 2320029)

- **2.1.8.9.1.01 – Obrigações liquidar a pagar investimentos grupo despesa 4 – R\$ 857.159,62** - Valor referente a investimentos da unidade executora 2320029

3.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- **2.2.8.9.1.01.05.02 – Sentença Judicial – Precatórios Posteriores a LRF – R\$ 7.564.117,48**

São as contas que representam as obrigações decorrentes de sentença judicial (precatórios) inscritos em exercícios anteriores com valores definidos a serem liquidadas e pagas em exercícios futuros que aguardam quitação de acordo com a cronologia do TJMG . Os saldos são atualizados anualmente pelo valor global, conforme publicação da AGE. (Doc SEI 104884708)

Tribunal	Ano	Número Precatório	Saldo a Pagar em 31/12/2024
1	2010	7	25.910,51
1	2010	14	159.142,34
1	2013	15	93.395,38
1	2014	19	40.689,15
1	2014	25	42.739,19
1	2014	28	4.217,40
1	2016	34	20.649,82
1	2016	36	41.357,44
1	2016	37	26.284,10
1	2016	38	36.177,51
1	2016	40	901,71
1	2016	42	78.215,87
1	2016	43	2.595,67
1	2016	44	17.883,64
1	2017	46	48.404,87
1	2017	47	23.662,32
1	2017	48	16.906,49
1	2017	50	42.634,13
1	2017	2	216.268,79
1	2018	56	87.856,92
1	2018	57	5.697,14
1	2018	58	3.363,94
1	2018	59	38.024,45
1	2019	69	781.567,38
1	2019	71	33.270,13
1	2019	73	40.652,13
1	2019	74	1.284,93
1	2020	79	14.617,22
1	2020	80	25.077,96
1	2020	81	26.482,90
1	2020	86	26.213,01
1	2021	88	22.932,26
1	2021	89	23.022,90
1	2021	90	0,00
1	2021	91	77.420,73
1	2022	93	0,00
1	2022	96	95.191,41
1	2022	97	0,00
1	2022	98	247.955,50
1	2022	99	0,00
1	2022	100	0,00
1	2022	101	0,00
1	2022	102	21.594,08
1	2023	103	52.468,93
1	2023	104	253.070,07
1	2023	105	42.319,84
1	2023	106	47.975,91

1	2023	107	28.487,87
1	2023	108	0,00
1	2023	109	44.105,87
1	2023	110	32.028,57
1	2023	111	80.122,83
1	2023	112	41.515,52
1	2023	113	53.214,73
1	2023	114	169.592,50
1	2023	115	60.290,45
1	2023	116	25.557,36
1	2023	117	76.082,73
1	2023	118	69.020,13
1	2023	119	81.297,52
1	2023	120	57.868,30
1	2023	121	68.075,14
1	2023	122	74.794,82
1	2023	123	43.098,64
1	2023	124	161.831,60
1	2023	125	34.585,99
1	2023	126	81.670,69
1	2023	128	230.605,46
1	2023	129	187.932,10
1	2023	130	39.694,15
1	2023	131	31.246,89
1	2023	132	129.983,13
1	2023	133	26.959,16
1	2023	134	36.164,14
1	2023	135	29.962,58
1	2023	136	88.151,54
1	2023	137	30.231,39
1	2023	138	31.769,70
1	2023	139	27.861,57
1	2023	140	370.612,70
1	2023	141	37.061,27
1	2023	142	121.893,66
1	2023	143	91.303,51
<p style="text-align: center;">SENTENÇA JUDICIAL – ATUALIZAÇÃO (NLC 15964/2023 e NAC 10389/2023)</p> <p>Valor refere-se ao registro efetuado pela SCCG/SEF em todas as Unidades Orçamentárias que apresentam precatórios em aberto no término do exercício financeiro, com base no Comunicado publicado no jornal “Minas Gerais” e a partir de planilha enviada pela AGE, com a finalidade de ajustar o saldo contábil do Passivo Exigível de Longo Prazo do Estado de Minas Gerais ao valor informado pela AGE para que o Balanço Patrimonial da Administração Direta e os Balanços Patrimoniais das Autarquias e Fundações apresentem o valor correto dos Precatórios no final do exercício financeiro.</p> <p>Cumprе ressaltar que, conforme alinhamento com a Contadoria Geral do Estado, as Unidades Orçamentárias realizam a atualização individual do precatório, através de recálculo de sentença, apenas quando da quitação e envio do cálculo exato pela CEPREC/TJMG com a respectiva reversão do saldo inscrito neste nível auxiliar.</p>			1.863.347,20
TOTAL			7.564.117,48

3.3 ATOS POTENCIAIS ATIVOS

- **8.1.1.1.1.02.01 – Apólice de Seguros Recebidas – A Executar – R\$ 941.766,68**

Trata-se de garantias relativos a seguros predial das Unidades da Fundação, emissão de passagem aérea, e outras garantias de contrato (Doc SEI 104884668)

Apólice/Gestor	Objeto	Seguradora	Segurado	Valor
017412023000107750123048 (SEI 2320.01.0004844/2023-65) Gestor: Hemominas	O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato N° 9402.639/2023 - - Aquisição de licenças de uso de solução corporativa de Segurança de Endpoint's e Servidores para múltiplas plataformas incluindo garantia, suporte e atualização para utilização no parque tecnológico do Governo do Estado de Minas Gerais, sob demanda, futura e eventual. Vigência: 21/12/23 a 21/03/25	BMG Seguros S.A	Microhard Informática	5.476,42
017412023000107750123048 (SEI 2320.01.0004844/2023-65) Gestor: Hemominas	Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para fornecimento de bens, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação de Fornecedor Substituto para o fornecimento do escopo	Junto Seguros S.A	Microhard Informática	4.530,17

	inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador Vigência: 20/12/24 a 22/06/26			
0306920249907751077692000 (SEI 2320.01.0017484/2023-31) Gestor: Hemominas	Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no contrato nº 9405.788/2023 - Aquisição de 10 DESKTOPS E NOTEBOOKS Vigência: 20/12/23 a 19/03/25	Potencial Seguradora	Daten Tecnologia	2.088,50
03-0775-0275317 (SEI 2320.01.0000203/2023-48) Gestor: Hemominas	Esta apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do limite máximo de garantia, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo tomador, na prestação de serviços, conforme termos e condições descritos no contrato nº 9376.899/2023 Vigência: 18/03/23 a 18/06/25	Junto Seguros S.A	Método Telecomunicações e Comércio	49.369,94
0306920249907751184924000 (SEI 2320.01.0004590/2024-33) Gestor: Hemominas	Garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelo tomador ao segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no contrato nº 9428.207/2024 que tem por objeto a prestação de serviço de desenvolvimento e manutenção de sistemas por alocação de perfis profissionais que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência. Vigência: 04/06/24 a 03/09/25	Potencial Seguradora	M.I Montreal Informática	61.115,63
12024000107760000703 (SEI 2320.01.0018036/2023-65) Gestor: Hemominas	Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no Contrato nº 9408.815/2024, cujo objeto é a contratação de serviço de suporte técnico aos usuários de microinformática, impressão, telefonia e rede local, por meio de Central de Serviços (Service Desk) Vigência: 10/02/24 a 10/11/26	AVLA Seguros Brasil S.A	Positivo Tecnologia	21.460,32
0306920249907751165231000 (SEI 2320.01.0001379/2024-12) Gestor: Hemominas	Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no CONTRATO nº 9417.866/2024 Vigência: 11/04/24 a 11/07/27	Potencial Seguradora	Simpress Comércio	78.058,65
Processo SEI 2300.01.0193180/2021-57 Gestor: DER	Registro contábil apólice de seguro nº 0306920189907750207483000 - Endosso 008 Vencimento: 08/04/25	-	-	52.607,23
Processo SEI 2300.01.0304054/2021-73 Gestor: DER	Registro contábil apólice de seguro nº 0306920229907750658090000 - Endosso 002 Vencimento: 24/09/25	-	-	667.059,82

• 8.1.1.2.1 - Execução de direitos conveniados - R\$ 13.492.766,41 (Doc SEI 104884688)

Nº convênio	SIMG	Processo SEI	Direitos Conveniados - a Receber	Direitos Conveniados - Recebidos a Empenhar	Direitos Conveniados - Empenhados a Liquidar	Direitos Conveniados - Liquidado/Retenções a Pagar	Direitos Conveniados - Pago/restituído
794378/14	9033317	2320.01.0002054/2024-23	496.542,09	-	-	-	762.327,25
799983/14	9210791	2320.01.0002053/2024-50	2.931.914,97	55.199,90	248.084,99	-	168.831,00
836298/18	9187803	2320.01.0002055/2024-93	-	-	-	-	531.064,77
836300/18	9187802	2320.01.0002056/2024-66	2,00	607.695,63	-	-	1.608.502,03
888097/19	9241370	2320.01.0001619/2023-34	-	-	-	-	14.571,47
905366/20	9270150	2320.01.0002057/2024-39	272.609,62	2.940,88	-	-	257.390,38
924323/21	9324016	-	389.700,00	-	-	-	-

929964/22	9344197	2320.01.0002058/2024-12	571.600,00	7.660,99	-	-	428.400,00
949765/23	9408776	-	300.000,00	-	-	-	-
946777/23	9410094	-	578.886,00	-	-	-	-
948690/23	9410109	-	1.600.000,00	-	-	-	-
001/2023	9391561	2320.01.0002059/2024-82	-	-	-	-	210.782,44
001/2024	9442828	2320.01.0016613/2024-71	-	150.000,00	-	-	-
	9445657		375.000,00				
	9445658		923.060,00				
Total das contas			R\$ 8.439.314,68	R\$ 823.497,40	R\$ 248.084,99	R\$ 0,00	R\$ 3.981.869,34

• **8.1.1.9.1.05 – Responsáveis por Recursos Entregues para Pagamento de Pessoal - R\$ 24.662.222,93 (doc SEI 104884770)**

Mês de competência	Mês do Pagamento	Justificativa	Valor
Outubro/24	Novembro/24	Pagamento da folha de pessoal - doc 112 - ativos	R\$ 6.717.975,21
Outubro/24	Novembro/24	Pagamento da folha de pessoal - docs 118 e 122 - ajuda de custo	R\$ 2.383.381,80
Outubro/24	Novembro/24	Piso de enfermagem	R\$ 56.698,03
Outubro/24	Novembro/24	Pagamento gratificação natalina - ativos	R\$ 5.964.025,59
Outubro/24	Novembro/24	Pagamento gratificação natalina - contratos	R\$ 900.102,11
Novembro/24	Dezembro/24	Pagamento da folha de pessoal - doc 130 - contratos	R\$ 1.055.921,64
Novembro/24	Dezembro/24	Pagamento da folha de pessoal - doc 124 - ativos	R\$ 5.520.146,63
Novembro/24	Dezembro/24	Pagamento da folha de pessoal ativos - doc 129 - ajuda de custo	R\$ 1.586.450,13
Novembro/24	Dezembro/24	Pagamento da folha de pessoal contratos - doc 133 - ajuda de custo	R\$ 421.343,50
Novembro/24	Dezembro/24	Piso de enfermagem	R\$ 56.178,29

A conta contábil faz referência a pagamentos de folha de pessoal ativo e o saldo foi baixado mediante a certificação da Gerência de Gestão de Pessoas, conforme SEI 2320.01.0001865/2023-85.

• **8.1.1.9.1.06.88 – Outras Responsabilidades em Apuração - R\$ 49.065,90**

O saldo na conta supracitada refere-se a solicitações, atualmente em processos SEI e anteriormente físico, quais sejam: de Tomada de Contas Especial - TCE, de Sindicâncias Investigatórias Administrativas - SAI pelas comissões instituídas pela Presidência desta Fundação, dos Processos CIAPA, dos processos de cobrança de encargos financeiros realizado pela Gerência de Contabilidade e Finanças - G.GCF/PGF, dos processos de cobrança de valores realizado pela Gerência de Gestão de Pessoas - G.GGP.PES e PGF. Cumpre informar que a contabilidade procedeu com as certificações aos setores GCF e GGP. O histórico de referência de cada credor constam no anexo documento SEI 104884704

Ano Origem	Credor	Saldo	Responsável pelo acompanhamento
2019	MGS - Minas Gerais Administração	32.841,32	ACAP
2014	Alberis Vinicius Cristiano Mafra	184,45	ACAP
2015	Tânia Terezinha de Abreu	41,46	Tomada de Contas Especial
2015	Paulo Sérgio de Freitas Camilo	83,18	Tomada de Contas Especial
2020	Alessandra Mara Barezani	14.999,00	RH
2020	Alessandra Mara Barezani	- 3.947,77	RH
2020	Alessandra Mara Barezani	- 7.942,83	RH
2020	Celestina Maria Silva	84,84	GCF
2020	Celestina Maria Silva	2.583,03	GCF
2012	Sibéria Oliveira da Cruz	10.247,62	ACAP

• **8.1.1.9.1.10 – Bens móveis do Estado entregues a terceiros para Uso/Cessão Onerosa e/ou Comodato - R\$ 3.906.267,15**

Bens cedidos pela Fundação em decorrência de cessão de uso					
Nº termo	Período de cessão	Cessionário	Unidade responsável pelo uso	Valor Saldo	Observação
07/21	05/21 a 05/26	UFOP	UFOP	562.085,01	

015/20	10/20 a 10/25	FUNDEP	Hospital Risoleta Neves	105.513,36	
029/17	06/17 a 06/22	Município de Sete Lagoas	Monsenhor Flávio Damato	47.960,92	Termo de cessão "encerrado" entre a Fundação e o Hospital Monsenhor. o CCO instruiu novo processo SEI 2320.01.0001952/2023-64
041/17	12/19 a 11/24	Município Bom Despacho	Município Bom Despacho	298.996,78	
4/19	05/19 a 05/24	Hosp Munic. Odilon Berehns	Agência Transfusional	15.300,00	
8/19	06/19 a 06/24	Município de Barbacena	Município de Barbacena	93.509,94	
19/21	09/21 a 08/26	Município de Contagem	P. Coleta de Betim	60.881,33	
17/22	11/22 a 11/27	Município de Varginha	Município de Varginha	336.749,53	
02/20	08/20 a 08/25	Univ. Federal de Ouro Preto	Univ. Federal de Ouro Preto	7.298,13	
14/20	12/20 a 12/25	Irmandade S. Casa Passos	Santa Casa de Passos	26.657,92	
08/21	05/21 a 10/24	Município de Cons. Lafaiete	Núcleo de SJR	125.445,64	
13/21	07/21 a 07/25	Município de Leopoldina	Município de Leopoldina	4.185,86	
27/21	08/21 a 08/26	Município de Lavras	Município de Lavras	118.048,55	
16/21	10/21 a 08/25	Município de Viçosa	Município de Viçosa	80.647,94	
33/21	12/21 a 10/26	Município de Itajubá	Município de Itajubá	315.653,83	
01/24	03/24 a 03/27	Município de Patrocínio	Pace de Patrocínio	339.827,57	
11/15	12/21 a 12/26	Hospital Regional do Sul de Minas	Unidade Poços de Caldas	6.973,21	
31/21	01/22 a 01/26	FHMOUV/Hosp. Bom Pastor	Hospital Bom Pastor	40.865,04	
10/22	04/22 a 03/27	Município de Pará de Minas	Núcleo Divinópolis	355.908,05	
30/19	12/19 a 07/24	Município de Muriaé	Hemoc. Juiz de Fora	3.735,76	
05/24	06/24 a 10/27	Município de Itabira	Município de Itabira	335.636,94	
06/24	07/24 a 11/28	Município de Nova Lima	Município de Nova Lima	324.221,04	
04/24	05/24 a 03/27	Município de Paracatu	Núcleo de Patos de Minas	296.039,71	
Total				3.902.166,06	

Relação de bens cedidos pela Fundação Hemominas em Permissão de uso	
Termo de cessão - 03/10 - Município de Lagoa Santa	R\$ 4.101,09

O saldo representa os bens pertencentes à Fundação Hemominas, que se encontram em poder de terceiros para uso gratuito conforme o contrato de cessão de direito de uso firmado entre as partes, descrito detalhadamente no documento (Doc SEI 104865772 e 104865772). O saldo também foi certificado pelo setor de Contabilidade no documento SEI 104884791

- 8.1.1.9.1.16 - Bens móveis entregues para outra unidade administrativa do Estado - R\$ 70.599,88**

Esse saldo refere-se aos bens cedidos para FHEMIG/Hospital João XXIII conforme informado pelo setor de Patrimônio no documento SEI e certificado contabilmente através do SEI 104884832

3.4 ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

Os saldos nas contas abaixo contempla os saldos constantes nas contas de Execução das Obrigações Contratuais em 30/11/2024, que foi extraído do Armazém SIAFI-MG. Nesse sentido, com relação aos contratos vencidos com saldos no SIAFI MG, cumpre informar que os saldos foram certificados pela G.GPO conforme processo SEI 2320,01,0004967/2024-39. A planilha com todo descritivo das contas acima está no documento SEI

- **Contratos de fornecimento - Saldo total: R\$ 130.039.915,05 dividido em:**

- 8.1.2.3.1.01 – Contratos de Fornecimento – A Executar - R\$ 49.005.713,92**

- 8.1.2.3.1.02 – Contratos de Fornecimento – Executados - **R\$ 81.034.201,13**

Unidade Executora	Saldo - a Executar (R\$)	Saldo - Executados (R\$)
2320002	46.672.578,25	78.950.855,47
2320009	40.244,36	5.872,02
2320010	66.615,06	67.579,80
2320011	84.340,47	75.842,73
2320012	55.418,00	10.622,00
2320013	202.496,30	17.401,70
2320014	80.030,25	39.730,95
2320015	135.612,32	169.441,81
2320016	26.837,46	13.947,64
2320018	73.015,20	-
2320020	48.241,91	9.462,29
2320023	47.588,49	90.334,71
2320024	34.320,00	11.760,00
2320025	3.696,00	3.184,00
2320027	1.434.679,85	1.568.166,01

- Contratos de serviço - **Saldo total: R\$ 471.042.677,80** dividido em:

- 8.1.2.3.2.01 – Contratos de Serviço – A Executar - **R\$ 168.791.713,98**
- 8.1.2.3.2.02 – Contratos de Serviço – Executados - **R\$ 302.250.963,82**

Unidade Executora	Saldo - a Executar (R\$)	Saldo - Executados (R\$)
2320002	156.463.584,58	289.141.552,83
2320007	6.866,81	105.227,21
2320009	14.860,00	35.200,00
2320010	45.827,66	57.452,22
2320011	428.204,79	897.681,50
2320012	56.381,32	75.124,79
2320013	528.081,33	886.631,97
2320014	192.432,54	539.672,48
2320015	585.534,14	1.012.621,37
2320016	1.735,00	61.169,18
2320017	39.507,32	10.178,00
2320018	-	-
2320019	-	-
2320020	13.330,00	33.865,00
2320021	52.703,99	95.562,82
2320022	116.823,71	301.101,17
2320023	785.562,30	491.835,85
2320024	2.894.661,84	1.873.463,69
2320027	6.139.414,95	6.459.196,44
2320030	426.201,70	173.798,30

- Contratos de aluguel - **Saldo total: R\$ 22.883.529,59** dividido em:

- 8.1.2.3.3.01 – Contratos de Aluguel – A Executar - **R\$ 3.196.500,60**
- 8.1.2.3.3.02 – Contratos de Aluguel – Executados - **R\$ 19.687.028,99**

Unidade Executora	Saldo - a Executar (R\$)	Saldo - Executados (R\$)
2320002	461.585,21	16.634.967,90
2320011	158.081,95	1.309.574,65
2320018	11.041,25	52.698,47
2320019	125.416,24	225.416,24
2320024	2.440.375,95	1.464.371,73

- Contratos de execução de obras - **Saldo total: R\$ 11.385.551,95** dividido em:

- 8.1.2.3.4.01 – Contratos de Execução de Obras – A executar - **R\$ 7.354.020,92**
- 8.1.2.3.4.01 – Contratos de Execução de Obras – Executados – **R\$ 4.031.531,03**

Os saldos das contas acima são referentes a execução de obras referente a unidade executora 2320029

- 8.1.2.9.1.08 – Bens móveis de terceiros entregues ao Estado para Uso/Comodato - **R\$ 20.317.190,38**

SALDO PATRIMONIAL	SALDO CONTÁBIL	DIFERENÇA
R\$ 20.317.190,38	R\$ 20.317.190,38	R\$ 0,00

O valor de bens recebidos em comodato é: R\$ 14.677.839,52 e de bens recebidos em cessão de uso é R\$ 5.639.350,86 conforme planilhas anexas (doc SEI 104865643 e 104865699) que foram encaminhadas pelo setor de Patrimônio e certificadas o saldo contábil através de planilha enviada pelo setor de Contabilidade (doc SEI 104884909).

• **8.1.2.9.1.11 – Responsáveis por Bens Imóveis Recebidos para Uso/Cessão onerosa/Comodato - R\$ 21.650.216,01**

Código do imóvel	Descrição	Cedente	Valor Saldo
012739-9	Posto de coleta de Poços de Caldas	Prefeitura de Poços de Caldas	982.817,25
015591-1	Hemocentro de Montes Claros	Prefeitura de Ponte Nova	784.000,00
014235-6	Sede Núcleo São João Del Rei	Prefeitura de São João del Rei	253.214,36
012742-3	Terreno para construção do Hemocentro de Pouso Alegre	Secretaria do Patrimônio da União	77.602,41
012745-6	Posto de Coleta Hospital Julia Kubitschek	Secretaria do Patrimônio da União	807.691,50
012746-4	Hemocentro de Montes Claros	Prefeitura de Montes Claros	2.908.596,00
012747-2	Hemocentro de Uberaba	Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro	951.360,00
012748-0	Posto de coleta de Diamantina	Prefeitura de Diamantina	594.239,80
012750-6	Hemocentro de Belo Horizonte	Universidade Federal de Minas Gerais	13.702.550,40
013369-4	Centro de Tecidos Biológicos - CETEBIO	Prefeitura de Lagoa Santa	258.447,29
013222-5	Posto de Coleta de Betim	Prefeitura de Betim	81.432,00
014022-8	Agência Transfusional de Frutal	Prefeitura de Frutal	248.265,00
014020-2	Núcleo de Ponte Nova	Prefeitura de Ponte Nova	0,00
Total			21.650.216,01

O imóvel 014020-02 referente ao Núcleo de Ponte Nova foi vinculado no Portal de Imóveis no dia 02/12/24 e está aguardando a contabilização no SIAFI. Essas informações foram encaminhadas pelo setor de Patrimônio da Fundação Hemominas no doc SEI 104902138 e pelo setor de Contabilidade no doc SEI 104884919

• **8.1.2.9.1.16 - Bens móveis recebidos de outra unidade administrativa do Estado - R\$ 223.612,48**

Esse saldo se refere aos bens recebidos pela Fundação João Pinheiro (R\$ 223.475,22) e dos bens lotados na carga patrimonial diversa (R\$ 137,26) conforme informado pelo setor de Patrimônio no documento SEI 104902138 e certificado contabilmente através do DOC SEI 104884934

4 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

A tabela abaixo representa os valores de saldos de restos a pagar não processados na data de 31/12/24 e as devidas justificativas da existência dos saldos feitas pelo setor de Contas a Pagar e também Programação e Controle

Ano	Unidade Executora	Empenho	Credor	Saldo Restos a Pagar não processado em 31/12/24	Justificativa do saldo em aberto
2023	2320002	1240	Alimic Tecnologia e Serviços	1.762,50	Não há notas em aberto para o empenho 1240/2023. Foi enviado questionamento ao responsável pela solicitação de pagamento para apresentar esclarecimentos.
Total				R\$ 1.805,70	

5 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

A tabela abaixo representa os valores de saldos de restos a pagar processados na data de 31/12/24 e as devidas justificativas da existência dos saldos feitas pelo setor de Contas a Pagar

Ano	U.E	Empenho	Credor	Saldo Restos a Pagar Processado em 31/12/24	Justificativa do saldo em aberto
2018	2320002	22	Spectrolab do Brasil Eireli	1.183,42	Aguardando intervenção SEPLAG. Conforme e-mail CPG, datado de 06/05/2022 o empenho será cancelado, tendo em vista , foi verificado que à

					época não havia saldo suficiente para registros de notas fiscais e os lançamentos foram feitos incorretamente. Processo .SEI nº 2320.01.0016850/2024-74 junto a SEPLAG para intervenção direta
2022	2320002	1751	Eduarda Gracia Araujo Abreu Cursage	4.934,23	Conta bloqueio judicial - Aberto chamado junto a SEF para cancelamento da QFE. O saldo está sendo analisado pela GCF em conjunto com a Contabilidade para que sejam feitos os devidos registros contábeis.
Total				R\$ 6.117,65	

6 - DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR

Segundo o art. 58 da [Lei nº 4.320/1964](#), o empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

Os saldos de empenhos a liquidar do exercício de 2024 na data de 31/12/2024 é de **R\$ 39.118.228,17**, sendo: R\$ 38.702.013,20 das unidades concentradas e R\$ 416.214,97 das unidades desconcentradas. Os saldos são monitorados pelos setores Contas a Pagar, Programação e Controle e Unidades desconcentradas, que apresentaram as seguintes Justificativas:

De acordo com o setor de **Programação e Controle** que é responsável pelas informações de empenhos em abertos de despesas com contratos, foi informado via Doc SEI 104907897, que os empenhos são estimativos e foi realizado um acompanhamento da execução contratual, visando à previsão de saldos de empenho de acordo com o estabelecido em contrato/GMD/execução. Em 24/11/2024, foi emitida CI 01/2024 - G.GPO / G.GPO.PRC e em 03/12/24 CI 02/24 processo SEI 5722/2024-72 e enviadas a todos os Fiscais e Gestores de Contratos, Coordenadores, Gerentes Administrativos e Responsáveis por Equipe das unidades da FH, com orientações e procedimentos essenciais para o encerramento de exercício 2024, de acordo com o Decreto Nº 48.934/24, de 01 de novembro de 2024, que Dispõe sobre o Encerramento do exercício financeiro de 2024 para os órgãos e as entidades da Administração Pública, solicitando que verifiquem os saldos que deverão ser mantidos ou anulados.

Informa-se ainda que a G.GCF encaminhou a CI nº 13/2024 datada de 07/11/2024 no mesmo processo SEI, informando prazos e datas limites, para providências e atendimento ao Decreto.

O **Programação e Controle** informa que todas as solicitações de pagamentos recebidas até 30/12/2024 foram devidamente registradas e encaminhadas a G.GCF.CPG para os devidos registros de liquidação e pagamento. Informa-se também que os referidos saldos são provenientes de contratos em execução e que os empenhos são estimativos. Os saldos de empenhos de 2024 de despesas contratadas e considerados insubsistentes até a presente data foram anulados. Os cancelamentos de empenhos de 2024 (atuais RPNP 2024), caso possível, ou havendo solicitação do fiscal de contrato, gestor ou responsáveis, serão registrados em 2025.

De acordo com o setor de **Contas a Pagar** através de retorno via e-mail, os saldos dos Empenhos em aberto – Exercício de 2024 são compostos por processos de compras diretas, contratos e outras despesas. Informam ainda que os saldos referem-se a pagamentos de diárias e pronto pagamento e adiantamentos, concessionárias de água, luz, telefone, correios, PASEP, 13º salários, INSS, folha de pessoal, auxílio creche, FUNFIP, ISPSEMG, MGS e pagamentos diversos a fornecedores. O setor está trabalhando para fazer o pagamento de despesas com saldo em aberto e anulando despesas que não serão utilizadas.

Quanto as **Unidades Desconcentradas** foi informado o seguinte:

- Governador Valadares: Possui um saldo total de **R\$ 103.472,77**. Todos saldos de empenhos mantidos como RPNP para pagamento de despesas de dezembro/24. Os saldos que não forem utilizados serão cancelados posteriormente (doc SEI 104892048)
- Juiz de Fora: Possui um saldo total de **R\$ 78.985,77**. Todos saldos de empenhos mantidos como RPNP para pagamento de despesas de dezembro/24. Os saldos que não forem utilizados serão cancelados posteriormente (doc SEI 104971145)
- Pouso Alegre: Possui um saldo total de **R\$ 29.189,47**. Todos saldos de empenhos mantidos como RPNP para pagamento de despesas de dezembro/24. Os saldos que não forem utilizados serão cancelados posteriormente (doc SEI 104954225).
- Uberaba: Possui um saldo total de **R\$ 21.643,78**. Todos saldos de empenhos mantidos como RPNP para pagamento de despesas de dezembro/24. Os saldos que não forem utilizados serão cancelados posteriormente. O empenho 05/24 já será cancelado pela unidade (Doc SEI 104940941).
- Uberlândia: Possui um saldo total de **R\$ 182.923,18**. Todos saldos de empenhos mantidos como RPNP para pagamento de despesas de dezembro/24. Os saldos que não forem utilizados serão cancelados posteriormente. Os empenhos 07/24 e 38/24 serão cancelados pela unidade. (doc SEI 104973845)

7 - VALORES EM TESOURARIA

- **Cartões Transfácil e Ótimo - R\$ 0,00**

Foi informado pelo setor G.GP.PES que não há mais sob guarda do setor de Pessoal os cartões eletrônicos da empresa TRANSFÁCIL (BH Bus) e da empresa ÓTIMO. Na oportunidade, foi esclarecido que a Fundação Hemominas realiza a liberação de verba de auxílio transporte e custeio pela opção do servidor, por meio de folha de pagamento, sendo descontinuado a prestação de serviços das empresas citadas acima devido ao encerramento de contratos.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da Portaria PRE nº 232, de 19 de Novembro de 2024 que nomeou os membros da Comissão do levantamento dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Fundação Hemominas, relativo ao exercício financeiro de 2024, os trabalhos foram realizados dentro do prazo estabelecido no Decreto 48.934/24 de 01 de novembro de 2024.

Ressaltamos a parceria dos vários setores envolvidos no processo de certificação dos saldos das contas contábeis, para o atendimento em tempo hábil das informações para o desenvolvimento das atividades, com destaque para o acompanhamento/orientação realizado pelos Setores de Contabilidade e Patrimônio.

Vale destacar ainda o resultado efetivo do trabalho realizado pelo setores responsáveis quanto a observância/ depuração dos saldos dos empenhos em aberto, restos a pagar processados e restos a pagar não processados com medidas visando identificar e anular os saldos dos empenhos insubsistentes.

Por fim, a Comissão se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos pertinentes ao trabalho apresentado.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Priscilla Nogueira da Gama e Sousa – [REDACTED] – Presidente

Cleuza Rezende Santos de Oliveira – [REDACTED] Membro



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Nogueira da Gama e Sousa, Presidente(a)**, em 08/01/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105090684** e o código CRC **E0EA98B0**.



CERTIFICADO

CERTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DO LEVANTAMENTO DOS VALORES EM TESOURARIA E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE, BEM COMO DAS CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Considerando as informações fornecida pela Comissão no "Relatório Final de levantamento dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Fundação Hemominas, relativo ao exercício financeiro de 2024." conforme doc. [105090684](#), certificamos os dados apresentados.

Neste sentido, informados que todos os saldos contábeis constantes no Relatório ([105090684](#)) entregue pela comissão, foram certificados nas Nota Explicativa - Balanço Patrimonial (RACC 2024) ([109656969](#)).

Assim certificamos todos os saldos das contas contábeis do balanço patrimonial de 2024.

Silmara Pereira dos Santos Lopes
Contadora CRC MG 106485-0 / O
Analista de Gestão de Políticas Publicas de Desenvolvimento

Ailton Ávila de Sá
CRC 42236-0 /OMG
Gerente de Contabilidade e Finanças

Diogo Vidal Mota
Diretor de Planejamento Gestão e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Avila De Sa, Gerente**, em 27/03/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silmara Pereira dos Santos Lopes, Servidor (a) Público (a)**, em 27/03/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Vidal Mota, Diretor (a)**, em 27/03/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110296449** e o código CRC **5B85D49D**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SIAD
Módulo Imóveis

CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE 2024 - 2024
Extrato Simplificado

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

Imóveis próprios/vinculados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis próprios	8
Valor total de imóveis próprios	R\$ 9.493.368,59

Imóveis próprios/vinculados emprestados a terceiros	
Quantidade total de imóveis próprios emprestados a terceiros	0
Valor total dos imóveis próprios emprestados a terceiros	R\$ 0,00

Imóveis de terceiro emprestados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	13
Valor total dos imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	R\$ 22.090.730,36

Conforme determinação do Decreto Estadual 48.934 de 1º de novembro de 2024, atestamos que foi realizado o inventário de bens imóveis do ano de 2024, por meio do Módulo de Imóveis, e que os dados aqui exibidos são compatíveis com a realidade física dos imóveis próprios do Estado em uso, cedidos, ou de terceiros recebidos em cessão, sob responsabilidade deste órgão / entidade.

Vagner Luiz da Silva
Responsável pelo Serviço de Patrimônio
Masp: 365536-2
Fundação Hemominas

Responsável pela Gestão de Imóveis do Órgão / Entidade

GUSTAVO RIBEIRO
BEDRAN:03201972630

Assinado de forma digital por GUSTAVO RIBEIRO BEDRAN:03201972630
Dados: 2024.12.11 12:40:12 -03'00'

Presidente da Comissão de Inventário de Imóveis

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Certifico que todos os dados emitidos estão corretos e condizentes com a realidade patrimonial imobiliária do órgão / entidade.